



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de abril de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº069

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº90-A/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000188.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de QUIXADÁ E CANINDÉ, nos dias 02 A 17/03/2009 a fim de cobrir despesas no percurso, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$833,90 (oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.
 Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº166-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar administrativamente, a entrega dos pacientes **IVALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA** (Comarca de Pindoretama-CE) e **FRANCISCO WELLINGTON VALENTE DA SILVA** (Comarca de Aracati-CE), concedendo-lhes meia diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166-A/09, DE 02 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Zito do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	V	30/03/2009	Pindoretama-CE	1/2	53,80	26,90
Luiz Barros Montenegro Júnior	Datilografo	V	30/03/2009	Aracati-CE	1/2	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº168-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO**, que exerce a função de motorista, matrícula nº004575.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Comarca de Pindoretama e Comarca de Aracati-CE, no dia 30 de Março do ano em curso a fim de deslocar até as Comarcas de Pindoretama-CE e ARACATI-CE, conduzindo os pacientes **IVALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA** e **FRANCISCO WELLINGTON VALENTE DA SILVA**, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL EURLY BEZERRA PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar Técnico DAS-3 e Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº103057.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Independência-CE e Pedra Branca-CE, nos dias 01 e 02 de Abril do ano em curso a fim de conduzir e auxiliar administrativamente a entrega dos pacientes **ANTÔNIO REGINALDO RODRIGUES COSTA** (Comarca de Independência-CE) e **ANTÔNIO FLÁVIO MARQUES DE MELO** (Comarca de Pedra Branca-CE), concedendo-lhe Uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$85,30

(Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO**, que exerce a função de motorista, matrícula nº004575-1-5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Independência e Comarca de Pedra Branca - CE, nos dias 01 e 02 de Abril do ano em curso a fim de deslocar até a Comarca de Independência-CE, conduzindo o paciente **ANTÔNIO REGINALDO RODRIGUES COSTA** e **ANTÔNIO FLÁVIO MARQUES DE MELO** (Comarca de Pedra Branca-CE), concedendo-lhe Uma diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030932602/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DOMINGOS SAVIO DE ANDRADE FEITOSA, CPF 193.106.333.87, lotado(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA onde percebia a remuneração do(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, matrícula nº000500 com óbito em 08/01/09, **pensão** mensal no valor de R\$1.708,51 (hum mil setecentos e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
gabriel nobre feitosa	filho menor	05186627305	1.708,51

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 6 de 4 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.569.782-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Coelho De Almeida, CPF 04100280378, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 34, matrícula nº642200101124617, com óbito em 01/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.624,79 (Hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELOIZA LOPES LEITAO COELHO	viúva	36627305372	1.624,79

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090850475/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lucia Maria Bastos Galvao, CPF 03720772349, lotado(a) SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA -SEINFRA onde percebia a remuneração do(a) função de DATILOGRAFO, nível/referência 21, matrícula nº391100103912817 com óbito em 21/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$656,69 (seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/02/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ARMENIO COELHO GALVÃO	Viúvo	09827510363	656,69

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos de de .

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075128900/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Djalma Soares Junior, CPF 12121622349, lotado(a) no(a) SEINFRA, onde percebia a remuneração do(a) cargo de ADMINISTRADOR, nível/referência 30, matrícula nº391100130022513, com óbito em 27/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$3.560,90 (três mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 27/01/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIASOCORRO COSTASOARES	VIÚVA	54453119372	1.780,45
AMANDA COSTA SOARES	FILHA MENOR	04638381308	1.780,45

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de 04 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.044.371-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Hemeterio Reinaldo De Araujo Neto, CPF 05897300372, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES, hoje, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, onde ocupava o(a) função de MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, matrícula nº642200101609211, falecido(a) em 03/04/2008, **pensão** mensal de R\$1.633,34 (Hum mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), com vigência a partir da data de 03/04/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA AUXILIADORA SALES DE ARAÚJO	viúva	38499126391	1.633,34

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos de de .

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072477911/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Do Socorro Maia, CPF 21353506304, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, matrícula nº221100101217712, com óbito em 09/10/2007, **pensão** mensal no valor de R\$2.124,98 (dois mil cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido., a partir de 09/10/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FÁTIMA SANDY MAIA BARRETO	Filha menor	04597190333	2.124,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de 04 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, e art.168,§4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº07424322-5, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **ANTONIO CAVALCANTE CASSUNDE**, CPF Nº03308340372, viúvo(a) de Maria Siebra Leite Cavalcante, ex-servidor(a) da Secretaria da Educação - SEDUC, aposentada na função de Professor, nível/referência 08, Matrícula nº221100104995716, CPF Nº13955470334, falecida em 24/11/2007, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.785,53 (hum mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), com vigência a partir da data do óbito em 24/11/2007, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05 de 08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no Diário Oficial de 09/07/2008. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de 04 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.276.446-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Botelho Ribeiro, CPF 85072079368, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras do Estado do Ceará - SOEC, onde ocupava o(a) função de Auxiliar de Serviços II, referência 9, atualmente correspondente a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12 do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, matrícula nº642200101605925, falecido(a) em 29/junho/2007, **pensão** mensal de R\$387,83 (Trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), com vigência a partir da data de 29/junho/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/janeiro/2008:

Nome	CPF	Valor R\$
MARIA DE LOURDES FERREIRA RIBEIRO	80265049334	387,83

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos, 30 de 03 de 09.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº07384772-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, a **DEPENDENTE** de JOSÉ DE OLINDA D'AVILA, CPF 00617318387, ex-servidor da Secretaria da Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe C, Referência C4 atualmente Fiscal Receita Estadual, Classe I, Referência D, matrícula 006750-1-6, falecido em 20/11/2007, **pensão** mensal de R\$4.570,48 (Quatro mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 20/11/2007, conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário publicado D.O.E em 24/01/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA EUNICE OLINDA	Viúva	75247909372	4.570,48

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza aos, 03 de 04 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071780742 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 19 de setembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de setembro de 2008, que CONCEDEU à **MARIA DO SOCORRO COSTA SOARES (VIÚVA) e AMANDA COSTA SOARES (FILHA MENOR)**, DEPENDENTES do ex-servidor Francisco Djalma Soares Junior, CPF 12121622349, lotado na SEINFRA, onde percebia a remuneração da Função de ADMINISTRADOR, nível/referência 30, matrícula nº391100130022513, com óbito em 27/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$3.560,90 (três mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos), a partir de 27/01/2008. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de 04 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº974/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08465825-8, Resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, classe IV, referência B, matrícula nº064204-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda para participar do curso de doutorado em Economia, ministrado pelo Centro de Aperfeiçoamento de Economista do Nordeste, no período de 01.12.2008 a 30.11.2009, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº1702/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº08352409-6, do SPU, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10.09.2007 e de acordo com o que determina a Resolução nº2291- CEPE, de 16.10.2000, RESOLVE CONCEDER **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** ao docente **JOÃO LUZEILTON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. G, matrícula nº06232.1-0, folha nº6638, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC,

vinculado a Coordenação do Curso de Matemática, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Teleinformática na Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 20 de outubro de 2008 a 19 de outubro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº083/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08525306-5/SPU, com fundamento no Art.110, Inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826/74, c/c o Art.1º. §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Auxiliar, Referência B, matrícula 430914.1-7, folha 6758, lotada no Departamento de História do Centro de Humanidades desta Fundação, para cursar Doutorado em História Social da Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, por um período de 01 (um) ano, prorrogável até o limite, de 1º de Fevereiro de 2009 a 31 de Janeiro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, tudo conforme normas legais. REITORIA DA URCA, em Crato/CE, aos 09 de fevereiro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº085100498/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº159410-1-4, lotado no(a) EEFM ESTADO DO AMAZONAS, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA - RENORBIO, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no período de 02 de fevereiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº107/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº086666770/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **SAMARA ALMEIDA CHAVES BRAGA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160026-1-5, lotada no(a) EEF DOM HELDER CÂMARA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCACAO - CMAE, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no período de 17 de fevereiro de 2009 a 16 de fevereiro 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº117/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº084920840/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA DOUTORADO do servidor **LUIS JOSÉ SILVEIRA DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº161092-1-5, lotado no(a) EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM FISICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, no período de 27 de fevereiro de 2009 a 26 de fevereiro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº119/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº075269546/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora **FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº121401-1-8, lotada no(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no período de 12 de fevereiro de 2009 a 12 de fevereiro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº121/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta No processo nº085095206, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA MESTRADO da servidora **MARINA SAMPAIO MONTENEGRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159744-1-9, lotada no(a) EEFM MONSENHOR DOURADO, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA. Para dar continuidade ao curso de MESTRADO LINGUÍSTICA APLICADA- CMLA, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de 19 de fevereiro de 2009 à 18 de fevereiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza 10 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº121/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula

nº169299.1.3, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, nos dias 09 e 10 de março de 2009, a fim de participar do Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$466,89 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.969,74 (hum mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.540,38 (dois mil, quinhentos quarenta reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts, 6º, 9º, 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe II do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº084948906/SPU, RESOLVE, em fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **AVANUZIA FERREIRA MATIAS**, que ocupa o cargo de professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160332-1-9, lotada no(a) EEFM BÁRBARA DE ALENCAR, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de Mestrado em LINGUISTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, no período de 19 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº126/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº085089346/SPU, RESOLVE, em fundamento no art.110,

PORTARIA Nº194/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 2 de setembro de 2008, D.O.E. de 4 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2009, DE 31 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ADELINA VIEIRA DE LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0048361-3	102,79
ALENIR TARGINO VIEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0016921-8	102,79
ANA JUSSÉLIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028981-7	102,79
ANA NICOLAU DE ARRUDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634061-2	102,79
ANA VLÁDIA LIMA COSTA	ARTICULADOR	6001901-0	102,79
ANTÔNIO EUDES DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	8001651-4	102,79
ANTÔNIO JOSÉ SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634091-4	102,79
ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634081-7	102,79
ARISLEDA MA CAMERINO DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008261-5	102,79
CARLOS ALBERTO SALES	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0874891-8	102,79
CARLOS ANTÔNIO CAVALCANTE SABOIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2018661-5	102,79
CLARA MARIA ALVES DE A LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	8001601-8	102,79

inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **GEANIA NOGUEIRA DE FARIAS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159890-1-7, lotada no(a) EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de Mestrado em LINGUISTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, no período de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº151/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº090395026/SPU, RESOLVE, em fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA MESTRADO da servidora **GEMMA GALGANI MARTINS DE MENESES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº137450-1-3, lotada na EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do Curso de Mestrado Acadêmico Cuidados Clínicos em Saúde-CMACCLIS, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no período de 17 de março de 2009 a 16 de março de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
CLEIDE JANETE CAVALCANTE LOURENÇO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013981-5	102,79
DAVI PESSOA DE SOUSA	MOTORISTA	5001191-7	102,79
DENISE ALVES DINIZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025831-8	102,79
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008181-3	102,79
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634101-5	102,79
ESTEFANO PONTE PROENÇA	AUXILIAR TÉCNICO	0049101-2	102,79
FRANCISCA CARLA DE MENESES OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0750341-5	102,79
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2004571-X	102,79
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024771-5	102,79
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	6002021-3	102,79
FRANCISCO JOSÉ DE MASCARENHAS FREIRE	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0373461-7	102,79
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028661-1	102,79
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634131-7	102,79
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0371551-5	102,79
HELDER VASCONCELOS FROTA	ARTICULADOR	1699781-1	102,79
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978111-0	102,79
INALDO BITTENCOURT GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2023611-6	16,23
IZABEL CRISTINA MARINHO MOREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	6002211-9	102,79
IZABEL SIZINA DE AZEVEDO PINHEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	1699801-X	102,79
JEOVÁ SOARES DE SENA	MOTORISTA	5000631-X	102,79
JOANA MARIA COSTA MATOS	ARTICULADOR	1699821-4	102,79
JOÃO ADJEMIR MESQUITA PAIVA	ARTICULADOR	1699591-6	102,79
JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0824161-9	102,79
JOSÉ IVAN COSTA SAMPAIO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029071-8	102,79
JOSÉ MARIA MELO	TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3882951-3	102,79
JOSÉ MAURÍCIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634161-9	102,79
JOSÉ NAZARENO DA PENHA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000641-7	102,79
JOSÉ OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885281-7	102,79
KARINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	6002561-4	102,79
KARLA WANESSA COSPE BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO	6001871-5	102,79
LEDA MARIA CRUZ FEITOSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2013291-4	102,79
LÚCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885261-2	102,79
LUDUVINA CASTRO JORGE DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000491-0	102,79
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0823331-4	27,05
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027221-3	102,79
MÁRCIA MARIA SOARES GURGEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	5001551-3	102,79
MARCOS HELENO ARAÚJO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	6002401-4	102,79
MARIA ARLINDA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372821-8	102,79
MARIA DAS GRAÇAS SILVA ARAÚJO	ARTICULADOR	6002551-7	102,79
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0922681-8	102,79
MARIA GORET ARAUJO DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634191-0	102,79
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	6002231-3	102,79
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372611-8	102,79
MARIA LÚCIA ALVES LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884451-2	102,79
MARIA LÚCIA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885171-3	102,79
MARIA LÚCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027811-4	102,79
MARIA SOLANGE LINHARES MARTINS	ASSISTENTE TÉCNICO	6002361-1	102,79
NILSON CLÁUDIO CHAVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	6001861-8	102,79
RAIMUNDO MARIANO FILHO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027291-4	102,79
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884521-7	102,79
REGINA CÉLIA FONTENELE DE OLIVEIRA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0026921-2	102,79
REGINA CLÁUDIA PONTES EGÍDIO	ASSESSOR TÉCNICO	6001881-2	102,79
RICARDO DIONE BARREIRA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634241-0	102,79
ROGÉRIO MAIA FERREIRA GOMES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2010861-4	102,79
SALOMÃO SOARES DO Ó	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0999061-5	102,79
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000981-5	102,79
SILVANA NEPOMUCENO GONDIM COSTA LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634251-8	102,79
VANDA MARIA ALVES DE LACERDA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2021111-3	102,79
VERONICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028831-4	102,79
VIVIANE ELOY SOBRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634281-X	102,79
ZAIRTON GOMES ALCÂNTARA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2013831-9	102,79

*** **

PORTARIA Nº282/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº08476470-8, do SPU, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10.09.2007 e de acordo com o que determina a Resolução nº2291-CEPE, de 16.10.2000, RESOLVE CONCEDER **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** a docente **CLEIA ROCHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, matrícula nº06754.1-5, folha nº6639, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Química Orgânica na Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 18 de fevereiro de 2009 a 17 de fevereiro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº283/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº08623203-7, do SPU, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10.09.2007 e de acordo com o que determina a Resolução nº2291-CEPE, de 16.10.2000, RESOLVE CONCEDER **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** a docente **MARIA RAQUEL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, matrícula nº06704.1-3, folha nº6632, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação Brasileira na Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 18 de fevereiro de 2009 a 17 de fevereiro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2009
PROCESSO Nº08416795-5**

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição futura e eventuais aquisição de Materiais de Consumo - Bandeiras. JUSTIFICATIVA: Atender a necessidade das futuras e eventuais aquisições de Materiais de Consumo/bandeiras dos Órgãos/Entidades que manifestaram interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais Nº28.087 de 10 de janeiro de 2006 e Nº8.089 de 10 de janeiro de 2006. PARTICIPANTE: **BANDVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** Vencedora dos lotes 3, 4 e 5: Lote 3, Item 01, valor unitário de R\$50,66; Lote 4, Item 01, valor unitário R\$195,95; Lote 5, Item 01, valor unitário R\$30,60; Lote 3, valor total R\$151.980,00; Lote 4, valor total R\$587.850,00; Lote 5, valor total R\$91.800,00; RATIFICAÇÃO: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; SERGIO ROBERTO TOMASETTO, representante da BANDVEL, Indústria e Comércio LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, 31 de março de 2009.

Sylvia Helena Pereira de Carvalho
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EDITAL Nº34/2009

RESULTADO DO EXAME FÍSICO (SUB JUDICE)

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto item 149 do Edital nº013/2006, de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 março de 2006, instrumento regulador do Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, com lotação na Secretária da Justiça e Cidadania, que por força de decisão judicial, exarado no Processo nº2006.0025.5245-0/0, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, tornam público, o resultado da 2ª Fase do Certame - Exame de Capacidade Física, constante do Processo do Sistema de Protocolo Único nº09100452-7, aplicado pela Universidade Estadual do Ceará/ Comissão Executiva do Vestibular CEV, no dia 17 de fevereiro de 2009, do CANDIDATO **JOÃO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR**, na condição "Sub Judice", sendo considerado "**APTO**". SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/09

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº001/2006, datado de 06 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, e Edital nº30/2008, datado de 27 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2008, RESOLVE: I - **CONVOCAR** para lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; o **CANDIDATO**, aprovado e classificado, por área de conhecimento e no quantitativo indicado no Anexo Único deste Edital, para o provimento do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública – AGP, obedecendo à ordem de classificação final constante no Edital nº60/2006, publicado no Diário Oficial do

Estado de 30 de junho de 2006 e republicado no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2006, homologado através do Edital nº062/2006 de 30 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, a comparecer à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/Nº- CAMBEBÁ, junto à Célula de Remuneração de Pessoas, integrante da Estrutura Organizacional da Coordenadoria Administrativo-Financeira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, a fim de tratar do assunto de nomeação no respectivo cargo efetivo e, CONSIDERANDO que o candidato ora citado foi nomeado em 09 de janeiro de 2009 no aludido cargo por força de Medida Liminar concedida por meio do Processo nº2008.0017.9779-0/0; CONSIDERANDO que para a nomeação acima citada o candidato preencheu todas as formalidades exigidas no tocante à documentação; CONSIDERANDO que em função da cassação da Medida Liminar pelo Supremo Tribunal Federal, o candidato foi exonerado, estando toda documentação acostada na pasta funcional; II - DISPENSAR o candidato listado no Anexo Único do presente Edital de fazer nova apresentação da documentação abaixo relacionada exigida para fins de nomeação:

- a) original do diploma de grau superior em nível de graduação;
- b) cópia autenticada da cédula de identidade civil e CPF;
- c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo Masculino;
- e) certidão de acumulação de cargos, solicitada na SEPLAG;
- f) comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de certidões específicas;
- g) comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município, através de certidões específicas;
- h) comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas;
- i) além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá ainda, apresentar curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3x4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP;
- j) comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas pela Junta Médica do Estado - SEPLAG, situado à Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, mediante a apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
 - Raio X do Tórax em PA., com laudo;
 - Acuidade Visual, com laudo expedido por Médico Oftalmologista;
 - Sumário de Urina;
 - Exame de Sangue (hemograma completo e fator RH);
 - Eletrocardiograma, com laudo e;
 - VDRL e Machado Guerreiro.

Será considerado desistente se o candidato não cumprir os prazos estipulados neste Edital.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº35/2009, DE 08 DE ABRIL DE 2009
CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME	CARGO	Nº INSCRIÇÃO
02	ESTATÍSTICA	ELBER GONÇALVES FERREIRA JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	1339

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (Seplag) CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**. OBJETO: O **atendimento da planta instalada da Rede Governamental de Dados e Internet** do Estado do Ceará, denominada Rigav I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos propostos pela CONTRATADA; No Processo Administrativo nº08461759-4; Nas determinações da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos preceitos de direito público; e, Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, da data de sua assinatura, convalidados os serviços iniciados em 12/01/2009, conforme Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93 e suas

alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$8.728.086,24 (oito milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela CONTRATADA, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da prestação dos serviços. DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, Paulo Régis Bernardo da Rocha - Representante Legal da Telemar e Reinaldo Monteiro de Araújo - Representante Legal da Telemar.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2008

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CGC/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Rua Teresa Cristina, nº1258/Centro/Fortaleza/CE, CNPJ/MF: 41.600.131/0001-97, CGF: 06.189.506-7. OBJETO: O presente Termo tem como objeto o fornecimento e montagem de móveis destinados à Coordenadoria Técnica da Saúde, no prédio sede do ISSEC, situado à rua Senador Pompeu, nº685/Centro, nesta capital, de conformidade com as especificações, quantitativos, prazos e condições estabelecidas e contidas no Termo de Referência Anexo-I, do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal às disposições da Lei nº8.666, de 21/06/93, com alterações posteriores, introduzidas pela Lei nº8.883, de 08/06/94, e a sua lavratura está vinculada ao Proc. Adm. nº08107601-0, ao Edital do Pregão nº2008004/ISSEC e seus anexos e à proposta da Contratada, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; O prazo de execução do objeto do Contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato; O prazo de garantia dos móveis é de 12 (doze) meses, contados da data da emissão do Certificado de Recebimento Definitivo. VALOR GLOBAL: R\$51.415,73 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e três centavos) pagos em parcela única, 15 (quinze) dias após o fornecimento e montagem dos móveis, em conformidade com o relatório de entrega devidamente certificado pelo Assistente Técnico do Almoxarifado e pela COTES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 462.00001-04.122.666-20.595-449052.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., neste Ato representada pela sua Sócia Gerente, Sra. Francisca das Chagas Aguiar/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2009, DE 31 DE MARÇO 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉS 50%	TOTAL			
Apolônia Maria Bezerra de Almeida	Agente de administração/ Orientadora de Célula	III	12 a 18/04/2009	Salvador	6,5	166,01	539,53	1.618,60	103,75	892,44	2.614,79
Maria Lúcia de Oliveira Setúbal	Assistente de Administração/ Supervisora de Núcleo	III	12 a 18/04/2009	Salvador	6,5	166,01	539,53	1.618,60	103,75	892,44	2.614,79
TOTAL											5.229,58

*** **

PORTARIA Nº181/2009 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SOCORRO LIDUINA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geólogo/Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula nº1694181-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA, no dia 30/03/2009, a fim de participar da Reunião da Comissão

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº07/2009

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC**. OBJETO: **Cessão de uso gratuito** por parte da Cedente a Cessionária de **01 (uma) Switch Nº de Série 84000030, marca 3COM, modelo 5500EI com tombamento 62-380 e 02 (duas) interfaces Gbic Séries: H0001531 - H0001625**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Início a partir de 16 de março de 2009 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Augusto César Pontes Benevides - Presidente da FUNTELC.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº08/2009

CEDENTE: Estado de Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**. OBJETO: **Cessão de uso gratuito** por parte da Cedente a Cessionária de **01 (uma) Switch NºSérie 7C000003, marca 3COM, modelo S3610 com tombamento 62-395 e de 02 (duas) interfaces Gbic Séries: H0001462 - H0001443**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Início a partir de 16 de março de 2009 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e José Luiz Lins dos Santos - Presidente da ARCE.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº180/2009 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Treinamento Sobre Implementação de Projetos e Aspectos Fiduciários, que será promovido pelo Banco Mundial, em Salvador/BA, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará- PROGERIRH. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de março 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

Técnica de acompanhamento e Fiscalização-CTAF com os Consultores do Banco Mundial, concedendo-lhe 1 (uma diária), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$265,61 (duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.358,14 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$1.727,50 (hum mil, setecentos e vinte sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de março de 2009.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2009, DE 24 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Regis Gonçalves Pinheiro	Coordenador da ASJUR	III	1693851-3	26/03/09	Cascavel	0,5	67,63	33,81
Regis Gonçalves Pinheiro	Coordenador da ASJUR	III	1693851-3	30/03/09	Pacajus	0,5	67,63	33,81
TOTAL								67,62

*** **

PORTARIA Nº186/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO CÉZAR CIDRÃO GUEDES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, matrícula nº1693951-X, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Pentecoste, no dia 07/04/2009, a fim de participar da Reunião da comissão de Estudos e planejamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de abril 2009.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/PROGERIRH/SRH/CE/2009

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH CONTRATADA: **EQUIMAQ - EQUIPAMENTOS MÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Retroescavadeira (lote 2).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Elementos constantes no Processo nº08091134-0 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR GLOBAL: R\$195.750,00 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em até 30 dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44905200.00.1.00 e 29100004.18.544.054.10781.22.44905200.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro e Álvaro Nunes Weine Neto.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/PROGERIRH/SRH/CE/2009

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH CONTRATADA: Empresa **DIANA MARIA CIRINO BESSA - ME**, cujo nome de Fantasia é Sinforme - Serviço de Informação. OBJETO: **Contratação de serviços de organização, tratamento técnico, preservação e automação dos arquivos corrente, intermediário e permanente da SRH, com implantação de programa de gestão documental.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o Acordo de Empréstimo nº4531-BR, o Shopping nº01/2009/PROGERIRH/SRH/CE, nas intruções aos Concorrentes (integrante da mesma) e seus respectivos

Anexos (1 a 7), bem como na proposta da Contratada, processo administrativo 08169906-9 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 35 (trinta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$119.962,00 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e dois reais) pagos em até 30 (trinta) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro e Diana Maria Cirino Bessa.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2008/SOHIDRA I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2008/SOHIDRA, os serviços para implantação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento e auto gestão da manutenção, em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como: lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº1550 - Parque Iracema, inscrita no CNPJ (MF) nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S.A;** V - ENDEREÇO: Alameda Tocantins, nº125, 20ª andar, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº47.866.934/0001-74; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a adesão do Governo do Estado do Ceará à Ata de Registro de Preço nºLXV; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer o valor contratual**; IX - DA VIGÊNCIA: Terá a vigência do Contrato 097/2008/SOHIDRA até 30 de abril de 2009; X - DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: Fortaleza, 06 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e RICARDO BARBOSA FERREIRA DIAS.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA/SOHIDRA

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/2009/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140. CONTRATADA: **FCK**

CONSTRUÇÕES PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.

ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras nº1305 - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP:60.160-150. OBJETO: O presente Termo tem por objeto os **Serviços de Engenharia para Recuperação de Trincas e Afundamento no Trecho I no Canal da Integração**, em Regime de Empreitada por Preço Global, devidamente especificada nos Anexos A - Planilha de Preços Básicos e B - Termo de Referência do Edital Licitatório. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Licitação na Modalidade Convite nº002/2009/COGERH, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, e tudo o que consta no Processo Administrativo nº08669739-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$133.460,27 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2009. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/ CONTRATANTE e Mateu Sampaio Romcy/CONTRATADA.

Inah Maria de Abru
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº606/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401657-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491827-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1068/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138093-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **JORGIANE BARBOSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Referência 26, matrícula nº492659-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, na Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1071/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138190-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA EDINY SIMÃO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Referência 26, matrícula nº493096-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, na Unidade de Tratamento Intensivo Cardio-Pulmonar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1073/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08338192-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491828-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 26 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1079/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138275-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Referência 26, matrícula nº492135-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, em serviços de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1082/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08128106-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Referência 16, matrícula nº492228-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, em serviços de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1085/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137472-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **PAULO GUEIB DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Referência 16, matrícula nº492709-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, em serviços de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1089/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138196-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANTONIA CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492582-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Cárdio Pulmonar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1094/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378924-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ELIZABETE DE OLIVEIRA LACERDA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº491779-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1111/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280506-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA JANETE ROCHA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492465-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1112/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280616-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **NUBIA PINTO BIBIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491470-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1125/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216862-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LISANGELA MARIA GARCIA FELIX**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº492536-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Laboratório de Patologia Clínica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1132/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280588-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LUCIA DE FATIMA ANDRADE CURIOSO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº493069-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO

DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1135/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367099-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VANIA MARIA NOBRE VIDAL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491498-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1136/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280711-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491773-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1137/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280314-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **DALVENIVENS GALDENCIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491379-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1144/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280681-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ARLENE RODRIGUES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492505-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1146/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280355-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ZUILA MOREIRA TAVARES SALES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492477-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1148/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280572-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **AURICESAR GARCIA BRAGA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492526-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1152/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280374-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LUCILENE ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491886-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1155/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280357-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **AURIENE ARCELINO DANTAS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491310-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1160/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280440-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, à servidora **ANDREA MOURA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491373-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1166/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280880-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES DA MAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491449-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1169/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08281098-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MICHELINY COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492497-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1170/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280680-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491435-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1175/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366313-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ALINE MENEZES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº493835-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em

condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1186/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137877-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA MARIA TAVARES DE MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Referência 22 - matrícula nº404340-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1189/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280582-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491862-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1191/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280590-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **DANIELA DE FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491871-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1192/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280337-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA IRACI LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491905-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1193/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280373-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANTONIA FRANCIELMA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491591-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1194/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280810-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCILENE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491331-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº08329537-2**

Reconheço a dívida de R\$15.598,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), em favor da Empresa **ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº72.451.594/0001-68. Fundamento Legal: art.36, 37 e 63 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e artigos 112 e 113 do Código de Contabilidade do Estado do Ceará, Lei estadual nºLei nº9.809, de 18.12.1973. Fortaleza, 12.03.2009. João Ananias Vasconcelos Neto, Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº002/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **HOSPITAL SANTA LUZIA DE MARILAC**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar para a DONATÁRIA, os equipamentos relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0030/09**, folha 08 dos autos, anexo, parte integrante deste, independente de transcrição, para serem utilizados no Hospital Santa Luzia de Marilac, no Município de Aracati-CE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE VII - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Raimunda Eneida Silva..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº003/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar para a DONATÁRIA os equipamentos: 01 (um) aparelho de ultra-som digital e doppler e power doppler colorido, mod. HD7; 01 (uma) impressora HP6840 e 01 (um) nobreak 2KVA**, relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0045/09, folha 26 dos autos, anexo, parte integrante deste, independente de transcrição, para serem utilizados no Hospital Madalena

Nunes, no Município de Tianguá-CE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE VII - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aldenis da Silva Machado..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº004/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, 01 (um), **01 (uma) impressora HP 6840 e 01 (um) nobreak 2KVA**, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidades de Bens Patrimoniais nº40/09, e anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo município de QUIXADÁ-CE, no Hospital Eudásio Barroso; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE VII - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº005/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **HOSPITAL E MATERIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0029/09**, folha 08 dos autos, anexo, parte integrante deste, independente de transcrição, para serem utilizados no Hospital e Maternidade José Pinto do Carmo, no Município de Baturité-CE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria da Graça Pereira Ataíde..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº006/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **01 (um) aparelho de ultra-sol digital com doppler e power colorido mod. HD7, 01 (uma) impressora HP 6840 e 01 (um) nobreak KVA**, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº48/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de Juazeiro do Norte-CE, no Hospital São Lucas; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Manoel Raimundo de Santana Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº007/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos: 01 (um) aparelho de ultra-som preto e branco digital, mod HD3, 01 (uma) impressora HP 6840 e 01 (um) nobreak 2KVA**, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº33/09, nexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de Icó-CE, no Hospital Regional Dep. Oriel Nunes; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX;

VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eugenio Leite Guimarães Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº008/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0031/09**, folha 09 dos autos, anexo, parte integrante deste, independente de transcrição, para serem utilizados no Hospital e Casa de Saúde de Russas, no Município de Russas-CE; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Marcia Rejane Campelo Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº009/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á SAÚDE Á MATERNIDADE E Á INFÂNCIA DE CAUCAIA**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0035/09**, folha 13 dos autos, anexo, parte integrante deste, independente de transcrição, para serem utilizados no Hospital Dr. Paulo Sarasate, no Município de Caucaia-CE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Lúcia Magalhães Correa..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº010/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0039/09**, folha 18 dos autos, anexo, parte integrante deste, independente de transcrição, para serem utilizados no Hospital São Vicente de Paulo, no Município de Itapipoca-CE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Rosiley Lopes Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº011/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0044/09**, folha 23 dos autos, anexo, parte integrante deste, independente de transcrição, para serem utilizados na Santa Casa de Sobral, no Município de Sobral-CE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Edmilson Eugênio Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº012/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **01 (um) aparelho de ultra-sol digital com doppler e power colorido mod. HD7, 01 (uma) impressora HP 6840 e 01 (um) nobreak KVA**, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº38/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de Aracoiaba-CE, no Hospital Santa Isabel; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Marilene Campelo Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº013/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À SAÚDE À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CAMOCIM**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0032/09**, folha 09 dos autos, anexo, parte integrante deste, independente de transcrição, para serem utilizados no Hospital Deputado Murilo Aguiar, no Município de Camocim-CE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Patricia de Araujo Lima Aguiar Pereira de Mattos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº014/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **01 (um) aparelho de ultra-sol digital com doppler e power colorido mod. HD7, 01 (uma) impressora HP 6840 e 01 (um) nobreak KVA**, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº36/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de Caucaia-CE, no Hospital Dr. Abelardo Gadelha Da Rocha; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Washington Luiz de Oliveira Gois.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº015/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **01 (um) aparelho de ultra-sol digital com doppler e power colorido mod. HD7, 01 (uma) impressora HP 6840 e 01 (um) nobreak KVA**, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0047/09, folha dos 26 autos, anexo, parte integrante destes, independente de transcrição, para serem utilizados no Hospital e Maternidade São Francisco, no Município do Crato-CE; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Kalebe de Souza Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº016/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **SOCIEDADE AUXILIADORA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA**; III - OBJETO: O

presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0028/09**, folha 07 dos autos, anexo, parte integrante deste, independente de transcrição, para serem utilizados no Hospital Nossa Senhora das Graças, no Município de Cascavel-CE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria de Fátima de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº017/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **SOCIEDADE ACARAUENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0034/09**, folha 13 dos autos, anexo, parte integrante deste, independente de transcrição, para serem utilizados no Hospital e Maternidade Dr. Moura Ferreira, no Município de Acaraú-CE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Filomena Odete Ribeiro Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº018/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **01 (um) aparelho de ultra-sol digital com doppler e power colorido mod. HD7, 01 (uma) impressora HP 6840 e 01 (um) nobreak KVA**, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº46/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de Crateús-CE; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 16/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Carlos Felipe Saraiva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº019/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **01 (um) aparelho de ultra-sol digital com doppler e power colorido mod. HD7, 01 (uma) impressora HP 6840 e 01 (um) nobreak KVA**, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº37/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de Maranguape-CE, no Hospital Dr. Argeu Braga Herbster; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. George Lopes Valentim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº020/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0041/09**, folha dos autos, anexo, parte integrante deste, independente de transcrição, para serem utilizados no Hospital JESUS MARIA E JOSÉ, no município de Quixadá-CE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA:

XXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ângelo Pignoli..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº021/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, DOADORA, **doar para a DONATÁRIA, 01 (um) aparelho de ultra-som digital com doppler e power colorido, mod HD7, 01 (uma) impressora HP 6840 e 01 (um) nobreak 2KVA**, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº42/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de QUIXERAMOBIM-CE, no Hospital Regional Dr. Pontes Neto.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edmilson Correia de Vasconcelos..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº022/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar para a DONATÁRIA, os equipamentos relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0043/09**, folha 22 dos autos, anexo, parte integrante deste, independente de transcrição, para serem utilizados no Hospital São Raimundo Nonato, no Município de Limoeiro do Norte-CE; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Rafael Viera Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº007/2009, DO TERMO DE AJUSTE Nº005/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG. Nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63, resolve **prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº005/2008**, firmado com o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**, através de sua prefeitura, inscrito no CNPJ sob o Nº07.982.010/0001-19, situada na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, por 03 (três) meses a contar do dia 01 de abril de 2009, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, conforme determina a Subcláusula Segunda da Cláusula Quinta do Termo de Ajuste nº005/2008, a qual dispõe que a prorrogação da vigência dar-se-á automaticamente quando houver atraso na liberação dos recursos, tudo conforme os elementos contidos no processo nº09052584-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº015/2009 PROCESSO Nº08444109-7

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária para a realização** pela ESP-CE **de capacitação em LER/DORT**, com participação de 100 profissionais do SUS em 02 turmas, conforme previsto no Plano de Trabalho; Valor do crédito descentralizado: R\$103.920,00 (CENTO E TRÊS MIL, NOVECENTOS

E VINTE REAIS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554 - 21331 - 91.2 - 22 - 339033 - R\$8.000,00 - 339036 - R\$49.600,00 - 339039 - R\$45.320,00 - 339030 - R\$1.000,00; Vigência: 07 (sete) meses; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 31/03/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº063, de 06/04/2009, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DOCUMENTO 226/2009 - EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Onde se lê:** Pregão Eletrônico nº020/2009. **Leia-se:** Pregão Eletrônico nº020/2008. Fortaleza-CE, 08 de abril de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº14/2008

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2009, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por seu Superintendente Dr. HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES, CPF Nº121.070.183-91, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08444167-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **apostilamento ao Contrato nº14/2008**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **HOTÉIS E TURISMO DIOGO LTDA**, objetivando a alteração da Cláusula Quinta - Dos Recursos, que passará a ser: Orçamento 2009 - Dotação Orçamentária: 05071.24200003.10.573.067.11701.22.33903900.70.0.00; 05094.24200003.10.128.071.11714.22.33903900.83.0.00; 05030.24200003.10.122.400.25187.22.33903900.00.0.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº02/2009

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08444042-2, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica**.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para a execução de projetos de Educação a Distância.

2. DO PARTICIPANTE:

Poderão concorrer a esta bolsa somente pessoas físicas que comprovadamente preencherem aos seguintes pré-requisitos:

- Graduação com licenciatura na área de Educação;
- Doutorado e mestrado em educação com dissertação e tese na área da educação a distância;
- Experiência na elaboração de projetos de educação a distância;
- Experiência na elaboração de material didático para educação a distância em diversos suportes de mídia;
- Experiência em docência a distância e em orientação de monografias;
- Publicação na área da educação e da educação a distância;
- Disponibilidade para tempo de trabalho (40 h) semanais.

3. COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

O beneficiário da bolsa deverá assumir os seguintes compromissos:

- a) Apresentar à coordenação um plano de trabalho, incluindo cronograma de atividades para a implementação do Projeto de

Desenvolvimento do Corpo Docente e Técnico da ESP/CE na área da educação a distância, para que possam estar capacitados para trabalharem no planejamento, desenvolvimento, elaboração de material didático, avaliação da aprendizagem, trabalho como tutor e avaliação de cursos na modalidade a distância.

- b) Apresentar à coordenação um plano de trabalho, incluindo cronograma de atividades para o credenciamento da Escola de Saúde Pública do Ceará junto ao Conselho Estadual de Educação, para o oferecimento de cursos na modalidade a distância;
- c) Apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas para a coordenação do Centro de Educação para as Profissões de Saúde e para o CONTEC, bimestralmente e ao fim do período da bolsa.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA:

A bolsa concedida terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Outorga, podendo ser cancelada através de parecer técnico da Equipe Técnica da ESP-CE, caso o profissional selecionado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como poderá ser prorrogada caso haja necessidade em função das atividades a serem executadas.

5. DO VALOR.

O valor total da presente bolsa é de R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), equivalente a uma quantia mensal de 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), relativos a 40 horas semanais de trabalho, conforme tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC.

6. DA INSCRIÇÃO:

6.1. PERÍODO: de 29 a 30 de abril de 2009.

6.2. LOCAL:

A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

6.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97[®] no site www.esp.ce.gov.br);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Curriculum Vitae, cópias dos diplomas de conclusão dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados ou no mínimo apresentação de comprovante de defesa de tese ou mestrado com aprovação de dissertação ou tese, sem ressalvas e acompanhado do respectivo histórico escolar.
- Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Declaração pessoal de que não pertence ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar produção, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word97) podendo adequá-los conforme experiência profissional;
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo;
3. Verificados, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará;
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

7. DA SELEÇÃO:

O processo seletivo constatará de duas fases: Análise curricular e Entrevista.

1ª Análise curricular

Para proceder a análise dos currículos, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, autenticadas em cartório ou por funcionário público da ESP-CE no ato da inscrição, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. A fase de análise curricular é de caráter eliminatório.

Na análise curricular serão considerados os pesos abaixo.

Análise Curricular

ITEM	PESO
Graduação com licenciatura na área de educação	02 (um)
Doutorado e mestrado em educação com tese e dissertação na área da educação a distância	02 (dois)
Experiência na elaboração de projetos de educação a distância	01 (um)
Experiência na elaboração de material didático para educação a distância em diversos suportes de mídia	02 (um)
Experiência em docência a distância e em orientação de monografias	02 (dois)
Publicação na área da educação e da educação a distância	01 (um)

2ª Entrevista

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o Curriculum Vitae e a experiência profissional do candidato, atendendo às exigências das funções a desempenhar.

7.1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise curricular	04 de maio	ESP-CE
Resultado da 1ª Etapa	06 de maio	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	08 de maio	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevista	13 de maio	ESP-CE
Resultado Final	14 de maio	No site: www.esp.ce.gov.br

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1 – Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate dar-se-á de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: titulação, experiência de trabalho com educação a distância, maior tempo de experiência de trabalho desenvolvido em atividades na área de saúde e/ou educação, tempo de formatura e idade.

8.2 - O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 6 (seis) meses.

9. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

9.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

9.2- Serão rejeitados as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

9.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará, o bolsista não é empregado, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

10.3 - Todas e quaisquer decisões da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) e do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC) são soberanas e definitivas.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº08/2009

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Avenida Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº08444265-4, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de extensão tecnológica**.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para a Assessoria de Desenvolvimento Institucional para apoiar o desenvolvimento de ações da Assessoria de Comunicação e Marketing (ASCOM).

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderá concorrer à bolsa somente pessoa física que, comprovadamente, preencha aos seguintes requisitos:

- Nível superior na Área de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda
- Não ter vínculos trabalhistas Municipal, Estaduais ou Federais;
- Disponibilidade para tempo integral (20 horas semanais);
- Disponibilidade para residir no município onde desenvolverá o trabalho;
- Disponibilidade para viajar, durante o desenvolvimento das atividades da referida bolsa;
- Ter conhecimento em produção de fotografia (publicidade, editorial, eventos e produção de imagens);
- Ter conhecimento em criação de peças publicitárias, com auxílio de programas de computação gráfica (CorelDraw e Photoshop);
- Noções de organização de eventos

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

3.1 Criação de layout para material informativo e pedagógico da ESP-CE;

3.2 Organização e atualização do Banco de Imagens da ESP-CE;

3.3. Criação de cartazes e material de publicidade institucional de uso em campanhas internas;

3.4. Acompanhamento de solicitações da ESP-CE junto ao setor de Publicidade da Casa Civil;

3.5 Acompanhamento na organização de eventos institucionais

4. DO VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS:

4.1. Serão oferecidas 01 (uma) bolsa para profissionais graduados e dedicação de 20 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para graduado R\$900,00 (20 horas semanais). A duração das bolsas será de 12 meses, contados a partir da assinatura do Termo de Outorga, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Coordenadoria de Gestão em Saúde - ESP/CE e conforme as necessidades dos projetos.

4.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

4.3 Em qualquer tempo o bolsista poderá ser desligado, por não corresponder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades.

5. DAS VAGAS:

A vaga, que corresponde às necessidades imediatas da Assessoria de Comunicação e Marketing (Ascom) será destinada ao primeiro colocado, permanecendo os demais classificados no cadastro de reserva.

6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Os bolsistas desenvolverão suas atividades na sede da ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar as atividades nos municípios contemplados com os cursos, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista. 1ª Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos autenticadas em cartório ou por funcionário público da ESP-CE, no ato da inscrição, pois serão considerados para efeito de pontuação apenas os itens devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

2ª. Entrevista

Esta é uma etapa de caráter classificatório, com pontuação máxima de 100 pontos, da qual só participarão os candidatos aprovados e classificados na etapa anterior. Ela permitirá investigar informações sobre a experiência profissional do candidato. Também servirá para formalizar o compromisso do candidato com determinadas diretrizes, como, por exemplo, a não existência de vínculo profissional público, a capacidade para executar o cronograma das atividades previstas.

8. DA INSCRIÇÃO:

8.1. PERÍODO: 04 e 05 de maio de 2009, das 8 às 17 horas.

8.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

8.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição, será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão no site www.esp.ce.gov.br);

- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós-graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Declaração pessoal de disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação às atividades previstas;
- Declaração de que não pertence ao quadro permanente do serviço público, nas esferas federal, estadual ou municipal.

Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar o formulário padronizado da ESP-CE (disponível para impressão no site www.esp.ce.gov.br), podendo adequá-los aos itens propostos no quadro de pontuação da análise curricular.

2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.

3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	06 de maio 2009	Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado 1ª etapa	07 de maio 2009	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	08 de maio 2009	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevista	11 de maio 2009	Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado Final	12 de maio 2009	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para recurso	13 de maio 2009	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

10.1 - Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em estruturação, supervisão e/ou docência de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

10.2 - O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses.

11. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendente, obedecendo aos critérios acima especificados;

11.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

11.3 - A apresentação da inscrição/documentação implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

12. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando os candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP-CE para ocupação das vagas remanescentes.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará; o bolsista não é empregado, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

13.2 – O início das atividades dos candidatos selecionados dentro do número de vagas, dar-se-á posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade orçamentária do ano de 2009.

13.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

13.4 - Todas e quaisquer decisões da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) e do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC) são soberanas e definitivas.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº0316/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de SGT PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº104.829-1-7, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº761 e 762. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

José Nival Freire da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0440/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de março de 2009 da **Portaria nº690/2007-GS**, datada de 17 de abril de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de maio de 2007, que designou **RONALDO DE MELO BASTOS** para ter exercício na Unidade Administrativa GABINETE DISCIPLINAR DA REGIÃO METROPOLITANA, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de CORREGEDOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0441/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **RONALDO DE MELO BASTOS** a partir de 01 de abril de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa GABINETE DE CORREIÇÃO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CORREGEDOR símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0443/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO MAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº125.311-1-7, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1371. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

José Nival Freire da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0460/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16 de março de 2009,

da designação do militar **FRANCISCO VANDERLEI AGUIAR DA SILVA**, Sargento BM, matrícula nº108.983-1-5, para ter exercício no Centro Integrada de Operações Aéreas-CIOPAER, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo, nos termos da Portaria nº561/2002-GS, datada de 19 de novembro de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de dezembro de 2002. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE
SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS
MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)
EDITAL Nº038 – PMCE, DE 16 DE ABRIL DE 2009**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna públicas, em virtude de erro material, a **exclusão** dos **CANDIDATOS** Domingos Savio Nascimento Silva, inscrição nº10052672, Rafael Montes Soares, inscrição nº10047132, e Thyago da Silva Bezerra, inscrição nº10014414, da relação de candidatos considerados aptos na prova de capacidade física (primeira oportunidade), divulgada pelo item 1 do Edital nº002 – PMCE, de 15 de janeiro de 2009, e a convocação desses candidatos para a prova de capacidade física (segunda oportunidade); a exclusão dos candidatos Aridenio Bezerra Quintiliano, inscrição nº10001447, Dionata Carlos Pessoa, inscrição nº10009747, Igor Queiroz Araujo, inscrição nº10057985, e Paulo Canuto de Carvalho Filho, inscrição nº10045395, da relação de candidatos aptos na prova de capacidade física (segunda oportunidade), divulgada pelo item 1 do Edital nº6 – PMCE, de 6 de fevereiro de 2009, e a convocação desses candidatos para a prova de capacidade física (terceira oportunidade), conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, em virtude também de erro material, a exclusão dos candidatos Leandro Cesar Bezerra de Sousa, inscrição nº10051643, e Lucivania Forte de Lima, inscrição nº10018919, da relação de candidatos aptos na prova de capacidade física (terceira oportunidade) e consequentemente a exclusão desses candidatos do concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1 – PMCE, de 9 de junho de 2008.

1 Convocação para a prova de capacidade física (segunda oportunidade), na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Universidade Federal do Ceará (UFC) – Parque Esportivo – Campus do Pici, Avenida Humberto Monte, s/nº – Parquelândia, Fortaleza/CE.

1.1 DATA: 19 de abril de 2009. HORÁRIO: 8 horas (horário local) 10052672, Domingos Savio Nascimento Silva/10047132, Rafael Montes Soares/10014414, Thyago da Silva Bezerra.

2 Convocação para a prova de capacidade física (terceira oportunidade), na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Universidade Federal do Ceará (UFC) – Parque Esportivo – Campus do Pici, Avenida Humberto Monte, s/nº – Parquelândia, Fortaleza/CE.

2.1 DATA: 19 de abril de 2009. HORÁRIO: 8 horas (horário local) 10001447, Aridenio Bezerra Quintiliano/10009747, Dionata Carlos Pessoa/10057985, Igor Queiroz Araujo/10045395, Paulo Canuto de Carvalho Filho.

3 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1 Os candidatos convocados para a prova de capacidade física deverão observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº1 – PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e neste aviso.

3.2 O candidato deverá comparecer na data, no local e no horário divulgados no item 2 deste aviso, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.

3.3 O atestado médico deverá constar o número do CRM legível e, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física ou a realizar exercícios físicos deste concurso.

3.4 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que

apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física ou a realizar exercícios físicos para este concurso, será impedido de realizar os testes.

3.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de capacidade física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.3 deste aviso.

3.6 O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes da prova de capacidade física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame, observado o disposto no subitem 3.12.1 deste aviso.

3.7 O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais, observado o disposto no subitem 3.12.1 deste aviso.

3.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.9 Será considerado apto na prova de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

3.10 O candidato considerado inapto na prova de capacidade física, e não conseguindo reverter a situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma, observado o disposto no subitem 3.12.1.

3.11 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de capacidade física após o horário fixado para o seu início.

3.12 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de capacidade física. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.12.1 A prova de capacidade física será realizada em três oportunidades durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance, deverá ser utilizado o mesmo local, e em iguais condições

3.13 Não será aplicada prova de capacidade física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste aviso.

3.14 No dia de realização da prova de capacidade física não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

3.15 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da prova de capacidade física, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.16 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório na prova de capacidade física dos candidatos ora convocados será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, na data provável de 24 de abril de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2009, ao Contrato nº163030/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA THERA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740/905, Aldeota - Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº08568419-8; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº163030/2008, para construção de uma Delegacia no Município de Trairi - CE, ficando a data do seu término prevista para 23/06/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA:

24 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sr.a Francisca Rafaela Uchoa de Mesquita, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº02/2009, ao Contrato nº164461/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA THERA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740/905, Aldeota - Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº08569886-5; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº164461/2008, para construção de uma Delegacia de Polícia Civil - Padrão II, com Nova Fachada, no Município de Pentecoste - CE, ficando a data do seu término prevista para 03/07/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 04/04/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 03 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sr.a Francisca Rafaela Uchoa de Mesquita, Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 103/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ Nº00.079.526/0001-09. OBJETO: **REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO ALOJAMENTO DESTINADO AS TESTEMUNHAS PROTEGIDAS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, EM FORTALEZA/CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº001/2009 - SSPDS e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº257375/2009 será de 90 (trinta) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$194.293,70 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta centavos) pagos em parcelas mensais através de medições que deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DER, até o dia 20 (vinte) de cada mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.10361.01.449051.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior - Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº282/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08644731-9, chegou autorizado para pagamento em 02/03/09, **RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria,

que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar os primeiros levantamentos acerca do furto milionário ocorrido na agência do Banco do Brasil na cidade de Quixadá-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 03 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2009-GSPC DE 03 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Jairo Façanha Pequeno	Delegado (DAS-1)	III	16 e 17/02/09	De Fortaleza para Quixadá	1 diária e meia	67,63	101,44
José Maria Temóteo Ferreira Filho	Inspetor	V	16 e 17/02/09	De Fortaleza para Quixadá	1 diária e meia	53,80	80,70
Joaquim José Ferreira Rodrigues	Inspetor	V	16 e 17/02/09	De Fortaleza para Quixadá	1 diária e meia	80,70	26,90
Wilder Brito Sobreira	Delegado	IV	16 e 17/02/09	De Fortaleza para Quixadá	1 diária e meia	56,87	85,30
Isaias Pimentel Filho	Inspetor	V	16 e 17/02/09	De Fortaleza para Quixadá	1 diária e meia	53,80	80,70
Roberto Rivelino Diógenes Lima	Inspetor	V	16 e 17/02/09	De Fortaleza para Quixadá	1 diária e meia	80,70	26,90
Ronaldo de Sousa Oliveira	Inspetor	V	16 e 17/02/09	De Fortaleza para Quixadá	1 diária e meia	80,70	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	428,84

*** **

PORTARIA Nº345/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08623896-5, chegou autorizado para pagamento em 09/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.155, §4º, inciso IV do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2009-GSPC DE 11 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aírton José da Silva	Delegado	IV	13/12/08	De Camocim para Granja	Meia diária	56,87	28,43
Paulo Martins Lopes	Escrivão	V	13/12/08	De Camocim para Granja	Meia diária	53,80	26,90
Fúlvio César Pinto de Macedo	Inspetor	V	13/12/08	De Camocim para Granja	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº360/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627352-3, chegou autorizado para pagamento em 10/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.33 da Lei 11.343 de 23.08.06 e art.333 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº360/2009-GSPC DE 11 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	16/11/08	De Itapipoca para Paracuru	Meia diária	56,87	28,43
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	16/11/08	De Itapipoca para Paracuru	Meia diária	53,80	26,90
Clacion de Souza Braga	Inspetor	IV	16/11/08	De Itapipoca para Paracuru	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº369/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Ademar Domingos Soares, que encontra-se recolhido em um presídio na cidade de Campo Grande-MS, para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2009-GSPC DE 11 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	23 a 25/03/09	Campo Grande-MS	2 diárias e meia	124,51	40%	435,77	103,75	2.028,00	2.567,52
Francisca Neide Bezerra de Macedo	Inspetor	V	23 a 25/03/09	Campo Grande-MS	2 diárias e meia	124,51	40%	435,77	103,75	2.028,00	2.567,52
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.135,04

*** **

PORTARIA Nº380/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627297-7, chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o condenado Mardônio Viturino dos Santos ao IML, no Departamento de Psiquiatria Forense, onde foi submetido a Exame de Sanidade Mental, conforme solicitação do Poder Judiciário de Fortim-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2009-GSPC DE 12 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	20/01/09	De Aracati para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº396/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08624079-0, chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar ao Poder Judiciário de Itaitira-Ce., o Inquérito Policial 178/08, por crime previsto no art.129 §1º, ítem II do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº396/2009-GSPC DE 13 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Daltro Barreto Júnior	Inspetor	V	12/01/09	De Canindé para Santa Quitéria	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº415/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627511-9, chegou autorizado para pagamento em 10/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 09/09 por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2009-GSPC DE 13 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jefferson Thiago da Silva Victor	Inspetor	V	05/01/09	De Icó para Orós	Meia diária	53,80	26,90
Judá Thadeu Torres dos Santos	Escrivão	V	05/01/09	De Icó para Orós	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº416/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627485-6 chegou autorizado para pagamento em 10/03/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor **GELSON COTTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.783-1-2, lotado na Delegacia Regional de Iguatu-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., no dia 07/01/2009, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício 23/09 no IML, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº422/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627334-5, chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e intimar Manoel Eurizélio Lima Maia, para prestar declarações no processo nº2004.0012.3021-6/0, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2009-GSPC DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adolfo Rodrigues de Serpa Neto	Inspetor	V	20/01/09	De Jaguaribe para Tabuleiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Wellington Dantas	Escrivão	V	20/01/09	De Jaguaribe para Tabuleiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Rogerlani Gomes Sampaio	Inspetor	V	20/01/09	De Jaguaribe para Tabuleiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	80,70

*** **

PORTARIA Nº423/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627476-7, chegou autorizado para pagamento em 10/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.163, §único, III do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2009-GSPC DE 13 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	18/01/09	De Limoeiro do Norte para Tabuleiro do Norte	Meia diária	56,87	28,43
José Erivan Júnior	Inspetor	V	18/01/09	De Limoeiro do Norte para Tabuleiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº424/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08624093-5 chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor **FRANCISCO LEITÃO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.834-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., no dia 05/01/2009, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício 937/09 no IML, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº425/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08624092-7 chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor **RAIMUNDO DEMONTIÊ MOREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº013.105-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., no dia 06/01/2009, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos ofícios 05, 06, 07 e 08/09 no DEINF, DPI e DRH, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº426/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627399-0, chegou autorizado para pagamento em 09/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar a presa Degeres Mara Alcantara de Sousa ao presídio Auri Moura Costa, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426/2009-GSPC DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Denio Felix de Lima	Inspetor	V	27/01/09	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Charles de Oliveira Silva	Inspetor	V	27/01/09	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	27/01/09	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	80,70

*** **

PORTARIA Nº427/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627400-7, chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e qualificar a pessoa de Guaraci Rosa Miranda, em atendimento ao ofício de nº130070010888-00000-004, da Comarca de São João do Mipibu-RN, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427/2009-GSPC DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	27/01/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Dorival Pereira da Rocha	Inspetor	V	27/01/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº428/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627323-0, chegou autorizado para pagamento em 10/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos ofícios 46 e 47/09 ao IML, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2009-GSPC DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Eadem Rodrigues Portela	Escrivão	V	30/01/09	De Santa Quitéria para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Giovannase Lopes Ximenes	Inspetor	V	30/01/09	De Santa Quitéria para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
João Batista Cajazeiras	Inspetor	V	30/01/09	De Santa Quitéria para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	80,70

*** **

PORTARIA Nº429/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08624059-5, chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso Francisco Márcio Araújo Barbosa para a Delegacia de Capturas, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº429/2009-GSPC DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	07/01/09	De Tauá para Fortaleza	Meia diária	56,87	28,43
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	07/01/09	De Tauá para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor	V	07/01/09	De Tauá para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº430/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08624058-7, chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar os Inquéritos Policiais 051, 283, 288 e 327/08 no Fórum de Quiterianópolis-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº430/2009-GSPC DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	10/01/09	De Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	53,80	26,90
Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor	V	10/01/09	De Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº431/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08624061-7, chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de concluir Inquérito Policial 304/08, por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº431/2009-GSPC DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	13/01/09	De Tauá para Catarina	Meia diária	56,87	28,43
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	13/01/09	De Tauá para Catarina	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº432/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627582-8, chegou autorizado para pagamento em 10/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício 39/09 no Fórum de Catarina-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432/2009-GSPC DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	14/01/09	De Tauá para Catarina	Meia diária	53,80	26,90
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	14/01/09	De Tauá para Catarina	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº433/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627584-4, chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 298/08, para apurar crime previsto no art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2009-GSPC DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	19/01/09	De Tauá para Parambu	Meia diária	56,87	28,43
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	19/01/09	De Tauá para Parambu	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº434/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627576-3, chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de Laudo Pericial nº004.01B/2009 e um revolver calibre 32 de nºE348803, do Inquérito Policial 288/08, no Fórum de Quiterianópolis-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2009-GSPC DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	21/01/09	De Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	53,80	26,90
Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor	V	21/01/09	De Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº435/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627579-8, chegou autorizado para pagamento em 09/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar ofício 70/2009-GAB ao Fórum de Arneirós-Ce., juntamente com Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Henrique Né Sampaio, por infração ao art.129, §1º

e II do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2009-GSPC DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	27/01/09	De Tauá para Arneiróz	Meia diária	53,80	26,90
Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor	V	27/01/09	De Tauá para Arneiróz	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº436/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627585-2, chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 15/09, para apurar crime previsto no art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2009-GSPC DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	30/01/09	De Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	53,80	26,90
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	30/01/09	De Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,87	28,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº437/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627581-0, chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso Marcelo da Silva Moreira, para a Cadeia Pública de Quiterianópolis-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2009-GSPC DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	02/02/09	De Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	53,80	26,90
Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor	V	02/02/09	De Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº438/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08624157-5 chegou autorizado para pagamento em 09/03/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor GETULIO VIANA FORTE DA SILVA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº092.756-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou à cidade de Itapipoca-Ce., no dia 06/01/2009, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício 07/09 ao Comandante da 3ª Cia. do 4º BPM, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº439/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08624087-0 chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor **JOSÉ DE SOUSA SALES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº093.050-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., no dia 08/01/2009, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de limpeza e cartório, no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº440/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08623845-0 chegou autorizado para pagamento em 09/03/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor **PEDRO JUSCELINO RIBEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula

PORTARIA Nº442/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627333-7, chegou autorizado para pagamento em 09/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 09/09, para apurar crime previsto no art.171 c/c art.14, inciso II e art.304 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2009-GSPC DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Iérita Maria Gomes	Escrivão	V	13/01/09	De Uruburetama para Umirim	Meia diária	53,80	26,90
Valdemir Filgueiras de Oliveira	Inspetor	V	13/01/09	De Uruburetama para Umirim	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº443/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08624071-4 chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor **FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO MACHADO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº014.628-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., no dia 15/01/2009, em objeto de serviço, com a finalidade de

nº015.756-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou à cidade de Umirim-Ce., no dia 10/01/2009, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e notificar Levi Sales Ferreira, Ana Cássia Paulino Queiroz, Leandro Bastos Silva e Eliel Paulino Oliveira, para serem ouvidos em Inquérito Policial 2008.0035.3701-00, dando cumprimento às diligências requeridas pelo Ministério Público, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº441/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08624084-6 chegou autorizado para pagamento em 10/03/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor **FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.764-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou à cidade de Itapipoca-Ce., no dia 11/01/2009, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício 15/09 no Comando da 3ª Cia. do 4º BPM, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

efetuar a entrega dos ofícios 18 e 19/09 no IML, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº444/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08624086-2 chegou autorizado para pagamento em 10/03/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor **FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.764-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou à cidade de Tururu-Ce., no dia 16/01/2009, em objeto de serviço, com a finalidade de identificar e notificar José Marques Fernandes da Silva, para que seja qualificado e interrogado em Inquérito Policial 01/09 por infração à Lei Maria da Penha, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº445/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627532-1, chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº01/09, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2009-GSPC, DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Iéllita Maria Gomes	Escrivão	V	17/01/09	De Uruburetama para Tururu	Meia diária	53,80	26,90
Helder Maia Gurgel	Delegado	IV	17/01/09	De Uruburetama para Tururu	Meia diária	56,87	28,43
Pedro Juscelino Ribeiro Martins	Inspetor	V	17/01/09	De Uruburetama para Tururu	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº446/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08624085-4 chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor **FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.764-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou à cidade de Itapipoca-Ce., no dia 19/01/2009, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício 028/09 no 4º BPM – 3ª Cia. da PM, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº447/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627533-0, chegou autorizado para pagamento em 10/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir determinação do Ministério Público, ouvindo Francisca Marcia Barboza de Sousa, em Inquérito Policial 07/2001, por infração ao art.213 c/c art.14 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2009-GSPC, DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Iléia Maria Gomes	Escrivão	V	20/01/09	De Uruburetama para Tururu	Meia diária	53,80	26,90
Helder Maia Gurgel	Delegado	IV	20/01/09	De Uruburetama para Tururu	Meia diária	56,87	28,43
José de Sousa Sales	Inspetor	V	20/01/09	De Uruburetama para Tururu	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº448/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08624251-2, chegou autorizado para pagamento em 10/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 09/09, por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2009-GSPC, DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	21/01/09	De Uruburetama para Umirim	Meia diária	53,80	26,90
Helder Maia Gurgel	Delegado	IV	21/01/09	De Uruburetama para Tururu	Meia diária	56,87	28,43
Maria Salete Sales Pinto Pinheiro	Inspetor	V	21/01/09	De Uruburetama para Tururu	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº449/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627531-3 chegou autorizado para pagamento em 10/03/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor JOSÉ DE SOUSA SALES, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº093.050-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou à cidade de Itapipoca-Ce., no dia 23/01/2009, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício 39/09 no Comando da 3ª Cia. do 4º BPM, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº450/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627389-2, chegou autorizado para pagamento em 10/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 08/09, por infração ao art.302 da Lei 9.503/97 do CTB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450/2009-GSPC, DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	28/01/09	De Uruburetama para Umirim	Meia diária	53,80	26,90
Helder Maia Gurgel	Delegado	IV	28/01/09	De Uruburetama para Tururu	Meia diária	56,87	28,43
Iléia Maria Gomes	Inspetor	V	28/01/09	De Uruburetama para Tururu	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº451/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627390-6, chegou autorizado para pagamento em 06/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 05/09, por infração ao art.171 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2009-GSPC, DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	30/01/09	De Uruburetama para Umirim	Meia diária	53,80	26,90
Helder Maia Gurgel	Delegado	IV	30/01/09	De Uruburetama para Tururu	Meia diária	56,87	28,43
Maria Salette Sales Pinto Pinheiro	Inspetor	V	30/01/09	De Uruburetama para Tururu	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº455/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09035567-9, chegou autorizado para pagamento em 13/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar as circunstâncias sob as quais se deu o suposto suicídio de Francisco de Assis Araújo Barbosa, fato ocorrido nas dependências da Delegacia Municipal de Santa Quitéria-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455/2009-GSPC, DE 13 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco José Ferreira Braúna	Delegado	IV	02 a 05/03/09	De Canindé para Santa Quitéria	3 diárias e meia	56,87	199,04
Francisco Cleano Melo Rodrigues	Inspetor	V	02 a 05/03/09	De Canindé para Santa Quitéria	3 diárias e meia	53,80	188,30
Paulo Rubens Oliveira Uchôa	Escrivão	V	02 a 05/03/09	De Canindé para Santa Quitéria	3 diárias e meia	53,80	188,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	575,64

*** **

PORTARIA Nº456/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09035568-7, chegou autorizado para pagamento em 13/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar e reprimir a prática de ações criminosas em regiões do interior do Estado, bem como, realizar cumprimento de Mandados de Prisão expedido pela justiça local, conforme determinação do senhor Delegado Superintendente da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2009-GSPC, DE 13 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ermilson da Silva Genoio	Inspetor	V	07 a 11/03/09	De Fortaleza para Barreira, Jaguaribe	4 diárias e meia	56,87	242,10
Maciel Alves de Lima	Inspetor	V	07 a 11/03/09	De Fortaleza para Barreira, Jaguaribe	4 diárias e meia	56,87	242,10
Milton Brito Silveira	Inspetor	V	07 a 11/03/09	De Fortaleza para Barreira, Jaguaribe	4 diárias e meia	56,87	242,10
Francisco Nogueira Pinheiro Júnior	Inspetor	V	07 a 11/03/09	De Fortaleza para Barreira, Jaguaribe	4 diárias e meia	56,87	242,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	968,40

*** **

PORTARIA Nº467/2009-GSPC - O DELEGADO SUPETINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERIVALDO PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, símbolo DAS-1, matrícula nº014.337-1-7, desta Superintendência, a **vijar** à cidade de Quixadá-Ce., no período de 17 a 19/03/2009 a fim de realizar um diagnóstico administrativo da Delegacia Regional, em razão das discussões acontecidas na Sala de Negociação, coordenada pelo Secretário de Segurança, tendo como participantes, o Comandante da PM, o Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores, juntamente com 06 (seis) vereadores, além de vários membros de representações comerciais e clubísticas e líderes comunitários, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº468/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso Wagner Antônio Mendonça de Oliveira, da Cidade de Salvador-BA, para esta Capital, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2009-GSPC DE 18 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
Francisco José Vasconcelos Franco Junior	Delegado	IV	26 a 28/03/09	Salvador-BA	2 diárias e meia	146,04	50%	-	547,65
Valter Júnior Martins dos Santos	Inspetor	V	26 a 28/03/09	Salvador-BA	2 diárias e meia	124,51	50%	-	466,90
Marcelo Fontenele de Oliveira	Inspetor	V	26 a 28/03/09	Salvador-BA	2 diárias e meia	124,51	50%	-	466,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1.481,45

*** **

PORTARIA Nº469/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº133.934-1-9, desta Superintendência, a **vijar** às cidades de Sobral-Ce., no período de 03 a 22/03/2009 a fim de exercer suas atividades, em caráter excepcional, junto ao Cartório da Delegacia de Defesa da Mulher, em atendimento a Portaria nº0288/2009-GSPC do Delegado Superintendente da Polícia Civil, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$1.049,10 (hum mil e quarenta e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº470/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONIA MARIA AMARAL DA PAZ**, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Assistência Médica e Psicossocial, matrícula nº013.303-1-4, desta Superintendência, a **vijar** à cidade de Vitória-ES, no período de 30/03 a 03/04/09, a fim de participar do 3º Encontro Anual do Fórum de Segurança Pública, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.045,85 (hum mil, quarenta e cinco reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.149,60 (hum mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.329,24 (hum mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.478,84 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº470/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08652897-1, chegou autorizado para pagamento em 18/03/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar o elemento que raptou a criança Rafael Araújo do Livramento, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº470/2009-GSPC DE 20 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Alves de Albuquerque	Inspetor	V	04 a 06/03/09	De Fortaleza para Paraipaba	2 diárias e meia	53,80	134,50
Célia de Sousa Silva	Inspetor	V	04 a 06/03/09	De Fortaleza para Paraipaba	2 diárias e meia	53,80	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	269,00

*** **

PORTARIA Nº472/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08652915-3 chegou autorizado para pagamento em 18/03/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar os presos Mattinho Manoel da Silva e Joaquim Expedito da Silva, da cidade de Recife-PE para esta capital, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.9º e 15 §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº472/2009-GSPC DE 20 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco José Vasconcelos Franco Júnior	Delegado	IV	07 a 09/03/09	Recife-PE	2 diárias e meia	146,04	50%	547,65
Francisca Neide Bezerra de Macedo	Inspetor	V	07 a 09/03/09	Recife-PE	2 diárias e meia	124,51	50%	466,90
Valter Júnior Martins dos Santos	Inspetor	V	07 a 09/03/09	Recife-PE	2 diárias e meia	124,51	50%	466,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.481,45

*** **

PORTARIA Nº473/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso André Santos de Oliveira, desta Capital para o interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº473/2009-GSPC DE 20 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
João Plácido Gadelha Moreira	Inspetor	V	2003/09	de Fortaleza para Pedra Branca	meia diária	53,80	26,90	26,90
João Alves de Abreu	Delegado	IV	2003/09	de Fortaleza para Pedra Branca	meia diária	56,87	28,43	28,43
José Cláudio Fernandes	Inspetor	V	2003/09	de Fortaleza para Pedra Branca	meia diária	53,80	26,90	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº482/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade a uma Força Tarefa, objetivando executar atos de Polícia Judiciária na Delegacia Regional de Crateús-Ce., conforme determinação do senhor Delegado Superintendente da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2009-GSPC DE 17 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Antônio Elzo Moreira Ferreira	Delegado	IV	17 a 26/03/09	de Fortaleza para Crateús	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
José Eliomar de Oliveira	Escrivão	V	17 a 26/03/09	de Fortaleza para Crateús	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
José Pereira Gomes	Inspetor	V	17 a 26/03/09	de Fortaleza para Crateús	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Maria Helena Coêlho Peixoto	Inspetor	V	17 a 26/03/09	de Fortaleza para Crateús	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.073,56

*** **

PORTARIA Nº483/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reprimir os crimes em geral, através de ações preventivas e repressivas de combate à criminalidade, no interior do Estado, em integração com os diferentes órgãos governamentais do Estado do Ceará, tudo em consonância com as diretrizes da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e do Superintendente da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483/2009-GSPC DE 17 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Milton Castelo Filho	Delegado (DAS-1)	III	18 a 22/03/09	de Fortaleza para Beberibe	4 diárias e meia	67,63	304,33	304,33
Marcos Aurélio Elias de França	Escrivão	V	18 a 22/03/09	de Fortaleza para Beberibe	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Francisco Edvaldo de Castro Abreu	Inspetor	V	18 a 22/03/09	de Fortaleza para Beberibe	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Marcos Alberto Sá Maciel	Inspetor	V	18 a 22/03/09	de Fortaleza para Beberibe	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Vitória Régia Holanda da Silva	Inspetor	V	18 a 22/03/09	de Fortaleza para Beberibe	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Antônio Harley Alencar Alves	Delegado	IV	08 a 13/04/09	de Fortaleza para Beberibe	5 diárias e meia	56,87	312,78	312,78
Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	V	08 a 13/04/09	de Fortaleza para Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Frederico Jorge Vasconcelos Rocha	Inspetor	V	08 a 13/04/09	de Fortaleza para Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Alonso Teixeira de Carvalho Filho	Inspetor	V	08 a 13/04/09	de Fortaleza para Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Eliane Pinheiro Alves	Inspetor	V	08 a 13/04/09	de Fortaleza para Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.769,11

*** **

PORTARIA Nº485/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências relacionadas ao processo de SPU nº08471705-0 da Superintendência da Polícia Federal de Fortaleza-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2009-GSPC DE 23 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	24 a 28/03/09	de Fortaleza para Martinópolis	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
José Diógenes dos Santos	Inspetor	V	24 a 28/03/09	de Fortaleza para Martinópolis	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	V	24 a 28/03/09	de Fortaleza para Martinópolis	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Roberto Willamy de Freitas Barreto	Inspetor	V	24 a 28/03/09	de Fortaleza para Martinópolis	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	968,40

*** **

PORTARIA Nº489/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09035748-5, chegou autorizado para pagamento em 23/03/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Ordem de Missão determinada pelo Senhor Delegado Titular do DPE, com base no ofício nº004/2009 da Promotoria de Justiça de Beberibe-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489/2009-GSPC DE 23 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Max Antônio Pimentel de Oliveira	Inspetor	V	07 a 26/02/09	De Fortaleza para Beberibe	19 diárias e meia	53,80	1.049,10
Rogério Rubens Marques Moraes	Inspetor	V	07 a 26/02/09	De Fortaleza para Beberibe	19 diárias e meia	53,80	1.049,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.098,20

*** **

PORTARIA Nº496/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de investigar possíveis atos arbitrários praticados por policiais civis e militares, contra pessoas suspeitas de cometimentos de crimes, quando investigados na

Delegacia Municipal de Campos Sales-Ce., conforme determinação do Senhor Delegado Superintendente da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496/2009-GSPC DE 23 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
José Rodrigues Júnior	Delegado	IV	24/03 a 07/04/09	de Fortaleza para Campos Sales	14 diárias e meia	56,87	824,61	824,61
José Maria Carvalho de Araújo	Escrivão	V	24/03 a 07/04/09	de Fortaleza para Campos Sales	14 diárias e meia	53,80	780,10	780,10
Sérgio Luiz de Freitas Farias	Inspetor	V	24/03 a 07/04/09	de Fortaleza para Campos Sales	14 diárias e meia	53,80	780,10	780,10
Joaquim Arialdo de Sousa Café	Inspetor	V	24/03 a 07/04/09	de Fortaleza para Campos Sales	14 diárias e meia	53,80	780,10	780,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	3.164,91

*** **

PORTARIA Nº504/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma Força Tarefa, tendo em vista a grande quantidade de processos devolvidos e requisitados pelo Ministério Público da Comarca de Santana do Acaraú-Ce., bem como, inúmeros inquéritos policiais a serem instaurados, relativos a acidentes de trânsito e outros procedimentos policiais, no setor cartório da Delegacia Regional de Acaraú-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº504/2009-GSPC DE 25 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Penélope Malveira Góes	Delegado	IV	25/03 a 09/04/09	de Sobral para Santana do Acaraú, Acaraú	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
Francisco Gladstone Pontes	Escrivão	V	25/03 a 09/04/09	de Sobral para Santana do Acaraú, Acaraú	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Francisco Ari Alves de Moura	Inspetor	V	25/03 a 09/04/09	de Sobral para Santana do Acaraú, Acaraú	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Marcos Antônio Lima da Costa	Inspetor	V	25/03 a 09/04/09	de Sobral para Santana do Acaraú, Acaraú	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	V	25/03 a 09/04/09	de Sobral para Santana do Acaraú, Acaraú	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.584,66

*** **

PORTARIA Nº514/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apurar crime de estupro e atentado violento ao pudor, contra a turista alemã Atephanie Dorothea Landa, fato ocorrido no interior da Pousada Suíço Brasileira na praia de Jericoacoara-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2009-GSPC DE 26 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Regina Cláudia Gomes Mesquita	Inspetor	V	26 a 31/03/09	de Fortaleza para Acaraú, Jijoca, Preá, Jericoacoara	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Francisco Célio Viana da Silva	Inspetor	V	26 a 31/03/09	De Fortaleza para Acaraú, Jijoca, Preá, Jericoacoara	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	591,80

*** **

PORTARIA Nº515/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reprimir os crimes em geral, através de ações preventivas e repressivas de combate à exploração sexual contra a criança e adolescente, tráfico de seres humanos, de entorpecentes e porte ilegal de armas e drogas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515/2009-GSPC DE 27 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NIVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Dilza Maria Beserra Lopes	Delegado	IV	27 a 30/03/09	de Fortaleza para Brejo Santo, Penaforte	3 diárias e meia	56,87	199,04	199,04
Francisco Willians Quezado	Escrivão	V	27 a 30/03/09	de Fortaleza para Brejo Santo, Penaforte	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
José Vimmon de Lima Lopes	Inspetor	V	27 a 30/03/09	de Fortaleza para Brejo Santo, Penaforte	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Sônia Rodrigues da Silva	Inspetor	V	27 a 30/03/09	de Fortaleza para Brejo Santo, Penaforte	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Domingos Sávio Diógenes Pinheiro	Delegado	IV	27 a 30/03/09	de Fortaleza para Brejo Santo, Penaforte	3 diárias e meia	56,87	199,04	199,04
Francisco Rivelino Bonifácio da Costa	Escrivão	V	27 a 30/03/09	de Fortaleza para Brejo Santo, Penaforte	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Marcos Paulo de Aguiar Costa	Inspetor	V	27 a 30/03/09	de Fortaleza para Brejo Santo, Penaforte	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Francisco Ferreira Lima Filho	Inspetor	V	27 a 30/03/09	de Fortaleza para Brejo Santo, Penaforte	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Madson Miranda Martins	Inspetor	V	27 a 30/03/09	de Fortaleza para Brejo Santo, Penaforte	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.716,18

*** **

PORTARIA Nº516/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar um mutirão na Delegacia Regional de Brejo Santo-Ce., com o intuito de dar celeridade aos procedimentos policiais em andamento, devolvidos da Justiça para novas diligências e conclusões dos mesmos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516/2009-GSPC DE 27 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NIVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Jaelan Alves da Silva	Delegado	IV	30/03 a 08/04/09	de Fortaleza para Brejo Santo	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
Terezinha Marques de Sousa Feitosa	Escrivão	V	30/03 a 08/04/09	de Fortaleza para Brejo Santo	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	V	30/03 a 08/04/09	de Fortaleza para Brejo Santo	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Francisco Eudes Muniz	Inspetor	V	30/03 a 08/04/09	de Fortaleza para Brejo Santo	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Jair Varela Maia	Inspetor	V	30/03 a 08/04/09	de Fortaleza para Brejo Santo	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.584,66

*** **

PORTARIA Nº541/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, Resolve nos termos parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17/06/92, combinado com o art.5º do Decreto nº22.973, de 01/03/93 RESOLVE DESIGNAR **MARILAC CARACAS DA ROCHA, SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO, ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL, EDIVALDO JOSÉ SILVA GOMES e THADEU MARQUES DE CARVALHO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho dos **SERVIDORES** dos Grupos Ocupacionais de Atividades de Nível Superior, Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, Serviços Especializados de Saúde e Atividades Auxiliares de Saúde, referente ao exercício de 2009. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO (FORNECIMENTO DE GLP)
Nº DO DOCUMENTO 256695/2009 – PMCE**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: **CEZAR CACAU COMÉRCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº72.332.505/0001-64, com endereço Rua Aracaju, nº515, bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE, fone/fax (85) 3290.2332. OBJETO: **Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP**, para as OMP's da Capital e Região Metropolitana, conforme Pregão Eletrônico nº2008049, SPU Nº08478877-1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho 1993 e Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado através do Decreto nº29.089 de 30 de novembro de 2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto

Federal nº5.450/2005 FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$26.557,44 vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso - 00. Elemento de despesa – 33.90.30 – aquisição de material. PF:1039012008. IG nº101101. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril 2009. SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Cezar Rômulo Cacau de Moura, representante da Empresa.

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 02/2009**

CONTRATANTE: Colégio Militar do Corpo de Bombeiros CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de preços 01/2007, conforme resultado do Pregão eletrônico 001/2007, de acordo com as normas e leis 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089 de 10/01/2006, pelo Decreto Federal 5.450/2005, e subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: a contar da assinatura do contrato até 27 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em nota para empenho efetuados quinzenalmente, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente no Banco Bradesco indicado pela contratada, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1973 - 10200011.06.12.400.20306.01.33903300.70.0.00 dotação do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, neste ato representado pelo seu Comandante o TC QOBM Francisco Nicanor Lobo de Queiroz e Casablanca Turismo e Viagens Ltda, CNPJ 11.828.753/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Regis Teixeira Abreu, RG 1539589-88 e CPF 560.534.523-00 Representante legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 001/2009

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14. OBJETO: **Fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico - VTE”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº08509214-2 – SPU/SEPLAG-CE FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência para o ano de 2009. VALOR GLOBAL: R\$16.118,40 dezesseis mil cento e dezoito reais e quarenta centavos pagos em parcelas mensais de acordo com a necessidade deste CBMCE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02341.10100004.06.12.400.20475.22.33903900.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM - Comandante Geral do CBMCE e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do SINDIÔNIBUS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº166/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CESAR XAVIER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Planejamento DAS-1, matrícula nº301.152-1-X, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de TABULEIRO DO NORTE-CE, no período de 23 a 28 de março de 2009, a fim de para realizar manutenção e instalação de softwares nos computadores da Comarca do referido município, concedendo-lhe 5 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº10/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do art.11, combinado com a alínea b do inciso I do art.22, do Regimento Interno, RESOLVE **convocar** o Auditor **ITACIR TODERO**, a partir desta data, para substituir a Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, durante o seu afastamento por motivo de férias. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de abril de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº45/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo Único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, RESOLVE conceder **vales-transportes** eletrônico urbano e metropolitano aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de maio de 2009.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	317-4	A	80
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	165-2	F	40
DJALMA SOARES BULCAO	TEC. CONTROLE EXTERNO	096-4	A	40
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AUX. CONTROLE EXTERNO	176-7	A	40
FRANCISCA ELIETE DA SILVA D. MATTO	AUX. CONTROLE EXTERNO	169-0	F	40
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	AUX. CONTROLE EXTERNO	172-9	J	80
GERALDO NOGUEIRA TAVARES	ANALISTA CONT. EXTERNO	072-0	A	80
GUILDER DA COSTA STUDART	ANALISTA CONT. EXTERNO	064-6	A	80
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	TEC. CONTROLE EXTERNO	108-5	J	80
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	266-8	A	80
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	090-2	A	40
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	252-2	A	80
RONALDO MACARIO DE LIMA	ANALISTA CONT. EXTERNO	074-4	A	40
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	039-7	A	40

Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com os arts.18 e 55 da LC nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o **Relatório de Gestão Fiscal** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, **relativo ao 3º quadrimestre de 2008**, que abrange o período de Janeiro/08 a Dezembro/08, com dados preliminares.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/08 A DEZEMBRO/08

RGF, ANEXO I (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”)

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.202.327,18	
Pessoal Ativo	19.149.271,71	
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.053.055,47	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)		

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	4.647.315,46	
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão		
Voluntária		
Decorrente de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	5.922,53	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.641.392,93	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) – (II)	26.555.011,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		26.555.011,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	7.858.368.854,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100	0,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) -% 0,44	34.576.822,96
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art.22 da LRF) -% 0,42	33.005.149,19

FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – SEFAZ
RECEITA E DESPESAS INATIVOS – SEPLAG
DESPESA – SIC (Sistema Integrado de Contabilidade)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/08 A DEZEMBRO/08

RGF, ANEXO V (LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA “A”) R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Banco		Restos a pagar Processados	
Conta Movimento nº10.168-0	1.521.824,23	Do Exercício	42.512,60
Conta Movimento nº1.700.200-1	0,00	De Exercício Anteriores	500,00
Conta Movimento nº21.343-8	0,00	Outras Obrigações Financeiras	1.522.804,75
Conta Movimento nº103-7	0,00		
Conta Movimento nº6.903-3	980,52		
Conta Movimento nº700.200-4	0,00		
Aplicações Financeiras			
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	1.522.804,75	TOTAL	1.565.817,35
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			1.175.297,76
INSUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			

Fonte: SIC

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará serão pagas com recursos do Tesouro do Estado, a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado. Aludidas despesas foram realizadas com respaldo na fixação de recursos estabelecida para o Tribunal.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/08 A DEZEMBRO/08

LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA “B”, ANEXO VI R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não Pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	500,00	42.512,60		1.175.297,76	
TOTAL	500,00	42.512,60		1.175.297,76	

Fonte: SIC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fonte de Recursos	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não Pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
FR-00		40.512,60		828.530,69	
FR-01		2.000,00		344.067,07	
FR-82				2.700,00	
TOTAL		42.512,60		1.175.297,76	

Fonte: SIC

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará serão pagas com recursos do Tesouro do Estado, a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado. Aludidas despesas foram realizadas com respaldo na fixação de recursos estabelecida para o Tribunal.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/08 A DEZEMBRO/08

LRF, ART.48 - ANEXO VII

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – TDP	26.555.011,72	0,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <%>	34.576.822,96	0,44
Limite Prudencial (parágrafo único art.22 da LRF) - <%>	33.005.149,19	0,42

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	1.175.297,76	-

FONTE: SIC

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará serão pagas com recursos do Tesouro do Estado, a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado. Aludidas despesas foram realizadas com respaldo na fixação de recursos estabelecida para o Tribunal pela SEFAZ.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2009.

Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

RESOLUÇÃO Nº0276/2009

PROCESSO: 04539/2007-4. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre nomeação de Telmo Ferreira dos Santos, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO o contido na Informação nº2791/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas deste Tribunal, manifestou-se no presente feito, através do Parecer nº0163/2009-MP-TCE/CE; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato de nomeação de Telmo Ferreira dos Santos, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, autorizando o registro. Participaram da votação os Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 23 de março de 2009.

Conselheiro Valdomiro Távora
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz
PROCURADOR GERAL DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0277/2009

PROCESSO: 05255/2008-2. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Fábio de Jesus Pereira, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 304ª, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo

Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo. CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Fábio de Jesus Pereira, para exercer o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 304ª, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, autorizando o registro. Participaram da votação os Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 23 de março de 2009.

Conselheiro Valdomiro Távora
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0278/2009

PROCESSO Nº00662/2005-2. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre aposentadoria por invalidez, concedida por Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de

13/12/2004, publicado pelo Diário da Justiça em 30/12/2004, à Sra. LEILA LEAL MELLO, do exercício de sua função de Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, dispondo da integralidade de proventos mensais no total de R\$15.526,31 (quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), em forma de subsídio; CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela está fundamentada nos termos do art.40, inciso I, da CF/88 c/c EC nº41/2003; art.168, inciso I, da CE/89; art.117, inciso I, §1º, art.119, arts.126 e 127 da Lei nº10.675 de 08/07/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará; arts.54 e 55 da Lei Federal nº8.625 de 12/02/93; art.2º, inciso II, da Lei nº12.950, de 05/10/99 c/c o que dispõe a Lei nº13.448/04; CONSIDERANDO que Relator originário do processo, atendendo a Informação nº2532/2007, devolveu os presentes autos à origem, a fim de que fosse apresentado um novo ato aposentatório com a data do benefício a partir de 16/08/2004, vigência do Laudo Médico nº2004/021728, às fls. 02, e, ainda, com o período considerado para o cálculo da média, fixados nos termos da EC nº41/2003 e da Lei Federal nº10.887/2004, ou seja, de julho/1994 a julho/2004; CONSIDERANDO que, em resposta a diligência proferida pelo despacho de fls. 72, a Procuradoria Geral de Justiça apresentou os documentos constituidores das fls. 73/103, destacando-se o voto proferido pela Conselheira-Relatora do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, acompanhado por unanimidade pelo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão de 22/05/2008, segundo o Ofício nº447/08-SCL/CSMP/PJ/CE, às fls. 102, mantendo o ato aposentatório da beneficiária; CONSIDERANDO que, sem o cometimento das medidas invocadas, a 1ª ICE analisando novamente os autos, em sua Informação nº946/2008, às 113/114, manifestou-se pelo não registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que, instado pelo Relator a se manifestar acerca da matéria, por meio Despacho Singular nº2636/2008, o Ministério Público de Contas emitiu o Parecer nº0147/2009-MP/TCE-CE, entendendo como necessário o retorno dos autos à origem, a fim de que os proventos fossem fixados com base no que preconizam os §§3º e 17 do art.40 da CF/88 e art.1º da lei 10.887/04, uma vez que a integralidade dos proventos, outrora entendida como a última remuneração do servidor na atividade, não mais subsiste após a EC nº41/2003, salvo as regras transitórias, sendo que atualmente a integralidade deve ser compreendida como a totalidade da média das remunerações; CONSIDERANDO que o cálculo dos proventos com base na média aritmética das últimas remunerações, após a EC nº41/03 (artigo 1º da Lei nº10.887/04), já foi enfrentado pelo egrégio Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº152/2007 - Primeira Câmara (Processo nºTC-010.973/2006-9), com as discussões ali desencadeadas, consoante manifestações do MP e do nobre Relator, com o fim de fosse feito o cálculo correto dos proventos; CONSIDERANDO que a EC nº41/2003, além incluir no art.40, caput, da CF/1988, o regime de previdência dos servidores o caráter contributivo e solidário, trouxe, entre outras alterações, a supressão da denominada integralidade/paridade dos proventos de aposentadoria com os vencimentos dos servidores públicos que ingressassem após sua promulgação, e por assim dizer, o §3º do art.40 da CF, com a redação dada pela EC nº41/2003, passou a estabelecer que os proventos de aposentadoria dos servidores abrangidos pelo regime de previdência não mais seriam percebidos com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se desse a aposentadoria, correspondendo à totalidade da remuneração, mas sim serão calculados, por ocasião da sua concessão, levando-se em conta as remunerações utilizadas como supedâneo para as contribuições do servidor aos regimes de previdência, devidamente atualizados, na forma da lei; CONSIDERANDO que a regulamentação da aludida Emenda, efetivada pela MP nº167/2004, convertida na Lei nº10.887, de 18/06/2004, estipulando, em seu art.1º, a média aritmética simples das maiores contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência; CONSIDERANDO o pacífico o entendimento de que o direito à aposentadoria rege-se pela lei da época em que o servidor reuniu os requisitos para obtenção do benefício, sufragando essa tese, o art.3º da EC nº41/2003 assegurou, com base na legislação então em vigor, a concessão de aposentadorias e pensões que, até a publicação da Emenda, tivessem cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios; CONSIDERANDO que a forma de cálculo também foi objeto de norma própria e, de acordo com o art.3º, §2º, da EC nº41/2003, os proventos de aposentadoria, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido antes da publicação da Emenda, bem como as pensões dos dependentes, devem ser apurados em conformidade com a legislação em vigor à época em que foram cumpridos os requisitos necessários à concessão dos benefícios; CONSIDERANDO o disposto na alínea b do inciso I do art.22 do Regimento Interno desta Corte de

Contas e Ato da Presidência 07/2009, encontram-se os presentes autos com o Conselheiro Substituto Itacir Todero, que substitui o Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, Relator do Processo; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o retorno dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para que no prazo de sessenta dias, sob pena de Multa disposta no art.62 da Lei 12.509 e do julgamento irregular das presentes despesas, a adoção como cálculo dos proventos da Sra. LEILA LEAL MELLO, a média aritmética das últimas remunerações, segundo anunciam os §§3º e 17 do art.40 da CF/88 e o art.1º da lei 10.887/04. Participaram da votação o Conselheiro Substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 23 de março de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0279/2009

PROCESSO Nº02400/2006-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre aposentadoria por invalidez, concedida por Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de 30/03/2006, publicado pelo Diário da Justiça em 26/04/2006, ao Sr. MANOEL SÉPTIMUS COELHO DA SILVA, do exercício de sua função de Promotor de Justiça de Entrância Especial, dispondo da integralidade de proventos mensais no total de R\$17.463,38 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oito centavos), em forma de subsídio; CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela está fundamentada nos termos do art.40, §1º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº41/2003; art.168, inciso I, da CE/89 c/c EC nº56/2004; art.117, inciso I, §1º, art.119, arts.126 e 127 da Lei nº10.675, de 08/07/82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará); arts.54 e 55 da Lei nº8.625, de 12/02/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e art.2º, inciso II, da Lei nº12.950, de 05/10/99 c/c o que dispõe a Lei nº13.700/05; CONSIDERANDO que o Relator do Processo, atendendo a Informação nº5422/2007, da 1ª ICE, devolveu os presentes autos à origem, a fim de que fosse apresentado um novo ato aposentatório com a data do benefício a partir de 31/12/2005, vigência do Laudo Médico nº2006/000183, às fls. 03 e, ainda, com o período considerado para o cálculo da média, fixados nos termos da EC nº41/2003 e da Lei Federal nº10.887/2004, ou seja, de julho/1994 a novembro/2005; CONSIDERANDO que, em resposta a diligência, a Procuradoria Geral de Justiça apresentou os documentos constituidores das fls. 116/137, destacando-se o voto proferido pela Conselheira-Relatora do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Zélia de Moraes Rocha, acompanhado, por unanimidade, pelo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão de 22/04/2008, segundo o Ofício nº419/08-SCL/CSMP/PJ/CE, às fls. 136, mantendo o ato aposentatório do beneficiário; CONSIDERANDO que, sem o cometimento das medidas invocadas, a 1ª ICE analisando novamente os autos, em sua Informação nº01714/2008, às fls. 143/144, manifestou-se pelo não registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que, instado pelo preventivo Relator a se manifestar acerca da matéria, por meio Despacho Singular nº5308/2008, o Ministério Público de Contas emitiu o Parecer nº0146/2009-MP/TCE-CE, entendendo como necessário o retorno dos autos à origem, a fim de que os proventos fossem fixados com base no que preconizam os §§3º e 17 do art.40 da CF/88 e art.1º da lei 10.887/04, uma vez que a integralidade dos proventos, outrora entendida como a última remuneração do servidor na atividade, não mais subsiste após a EC nº41/2003, salvo as regras transitórias, sendo que atualmente a integralidade deve ser compreendida como a totalidade da média das remunerações; CONSIDERANDO que o cálculo dos proventos com base na média aritmética das últimas remunerações, após a EC nº41/03 (artigo 1º da Lei nº10.887/04), já foi enfrentado pelo egrégio Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº152/2007 - Primeira Câmara (Processo nºTC-010.973/2006-9), com as discussões ali desencadeadas, consoante manifestações do MP e do nobre Relator, com o fim de fosse feito o cálculo correto dos proventos; CONSIDERANDO que a EC nº41/2003, além incluir no art.40, caput, da CF/1988, o regime de previdência dos servidores o caráter contributivo e solidário, trouxe, entre outras alterações, a supressão da denominada integralidade/paridade dos proventos de aposentadoria com os vencimentos dos servidores públicos que ingressassem após sua promulgação, e por assim dizer, o §3º do art.40 da CF, com a redação dada pela EC nº41/2003, passou a estabelecer

que os proventos de aposentadoria dos servidores abrangidos pelo regime de previdência não mais seriam percebidos com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se desse a aposentadoria, correspondendo à totalidade da remuneração, mas sim serão calculados, por ocasião da sua concessão, levando-se em conta as remunerações utilizadas como supedâneo para as contribuições do servidor aos regimes de previdência, devidamente atualizados, na forma da lei; CONSIDERANDO que a regulamentação da aludida Emenda, efetivada pela MP nº167/2004, convertida na Lei nº10.887, de 18/06/2004, estipulando, em seu art.1º, a média aritmética simples das maiores contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência; CONSIDERANDO o pacífico o entendimento de que o direito à aposentadoria rege-se pela lei da época em que o servidor reuniu os requisitos para obtenção do benefício, sufragando essa tese, o art.3º da EC nº41/2003 assegurou, com base na legislação então em vigor, a concessão de aposentadorias e pensões que, até a publicação da Emenda, tivessem cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios; CONSIDERANDO que a forma de cálculo também foi objeto de norma própria e, de acordo com o art.3º, §2º, da EC nº41/2003, os proventos de aposentadoria, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido antes da publicação da Emenda, bem como as pensões dos dependentes, devem ser apurados em conformidade com a legislação em vigor à época em que foram cumpridos os requisitos necessários à concessão dos benefícios; CONSIDERANDO o disposto na alínea b do inciso I do art.22 do Regimento Interno desta Corte de Contas e Ato da Presidência 07/2009, encontram-se os presentes autos com o Conselheiro Substituto Itacir Toderó, que substitui o Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, Relator do Processo; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o retorno dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para que no prazo de sessenta dias, sob pena de Multa disposta no art.62 da Lei 12.509 e do julgamento irregular das presentes despesas, a adoção como cálculo dos proventos do Sr. MANOEL SÉPTIMUS COELHO DA SILVA, a média aritmética das últimas remunerações, segundo anunciam os §§3º e 17 do art.40 da CF/88 e o art.1º da lei 10.887/04. Participaram da votação o Conselheiro Substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 23 de março de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0280/2009

PROCESSO Nº04554/2004-1. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará concedendo pensão ao Sr. Francisco Carneiro da Silva, viúvo da ex-servidora Maria do Socorro Oliveira da Silva, exercente do cargo de Orientador de Saúde e Saneamento, referência 18, matrícula nº084979-1-5, falecida em 01 de dezembro de 2003, tendo como benefício mensal o valor de R\$372,97 (trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), com vigência da data do óbito; CONSIDERANDO que o Ato está fundamentado no art.331, §1º, II, da Constituição Estadual com a redação dada pela EC nº39/99, e nos termos dos arts.6º, § único, I, 7º, II e 9º, da LC nº12/99, EC nº52/03, cessando os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário, publicado no D.O.E. de 19/01/2004, consoante o art.3º, da LC nº31, de 05/08/2002; CONSIDERANDO que após diligência deste tribunal, foi expedido novo ato sendo revisto os efeitos espousados do Ato datado de 07/07/2004, publicado no D.O.E. de 24/08/2004, em decorrência da correção beneficiária e, por conseguinte, baixado novo o Ato com a inclusão da Gratificação de Risco de Vida/Saúde, conforme a Portaria nº384/92, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, integrando a remuneração da ex-servidora; CONSIDERANDO que retornando a esta Corte de Contas, o presente processo foi submetido à apreciação da 10ª Inspeção de Controle Externo, oportunidade em que aventou o registro do Ato de Pensão em comento, conforme a sua Informação nº0248/2009; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção; CONSIDERANDO que o ato de pensão em comento guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o que se contém

na instrução processual; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato datado de 18.12.2008, concedendo pensão mensal ao Sr. Francisco Carneiro da Silva, viúvo da ex-servidora da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, Sra. Maria do Socorro Oliveira da Silva, falecida em 01.12.2003; Presente ao Julgamento o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 23 de março de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0281/2009

PROCESSO Nº00640/2009-9. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado de 07.01.2009, concedendo pensão mensal à Sra. Cecília Mariano dos Santos, viúva do ex-servidor da Secretaria do Planejamento e Gestão, Sr. Raimundo Alberto Nunes, falecido em 27.08.2007; CONSIDERANDO que o Ato está fundamentado no art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que os proventos da pensão que totalizam R\$380,00 contam com Vencimento de 60%, Gratificação de Tempo de Serviço de 10%, Gratificação de Incentivo Profissional e Complemento de Remuneração; CONSIDERANDO que por meio da Resolução 1098/2000, esta Corte de Contas, julgou legal o ato aposentatório do ex-servidor, no cargo de Agente de administração, Referência 17; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo analisou o processo em pauta e por meio da Informação 0357/2009, manifestou-se pelo registro do ato datado de 07.01.2009; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção; CONSIDERANDO que o ato de pensão em comento guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato datado de 07.01.2009, concedendo pensão mensal à Sra. Cecília Mariano dos Santos, viúva do ex-servidor da Secretaria do Planejamento e Gestão, Sr. Raimundo Alberto Nunes, falecido em 27.08.2007; Presente ao Julgamento o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 23 de março de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0282/2009

PROCESSO Nº00699/2009-9. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado de 07.01.2009, concedendo pensão mensal à Sra. Verônica Urano Costa Vieira, viúva do ex-servidor do Departamento de Edificações e Rodovias - DER, Sr. José Aírton Vieira, falecido em 09.02.2008; CONSIDERANDO que o Ato está fundamentado no art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº41/2003, c/c a Lei nº9826/74, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578/2005, e art.9º da Lei Complementar nº38/2003; CONSIDERANDO que os proventos da pensão que totalizam R\$1.029,85 contam com Vencimento/Salário, Progressão Horizontal de 20% e Vantagem Pessoal no valor de R\$82,07; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo analisou o processo em pauta e por meio da Informação 0350/2009, manifestou-se pelo registro do ato datado de 07.01.2009; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção; CONSIDERANDO que o ato de pensão em comento guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato datado de 07.01.2009, concedendo pensão mensal à Sra. Verônica Urano Costa Vieira, viúva do ex-servidor do Departamento de Edificações e Rodovias - DER, Sr. José Airton Vieira, falecido em 09.02.2008; Presente ao Julgamento o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 23 de março de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0288/2009

PROCESSO Nº02928/2003-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que trata o presente processo de notificação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região levando ao conhecimento desta Corte o Acórdão 4097/1998, lavrado no processo nº003.2170/1997, acerca de ação trabalhista envolvendo a contratação, sem concurso público, da Sra. Maria Sandra Pires de Freitas pela Prefeitura Municipal de Itaitinga, cuja ensejou a sua nulidade, por violar o art.37, II, §2º da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo ao analisar os presentes autos, destacou que a presente matéria foge a competência desta Corte de Contas visto que se trata de recursos municipais, pois num dos pólos está o Município de Itaitinga; CONSIDERANDO que a relevância da presente denúncia e a incompetência da presente matéria; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o encaminhamento de cópias dos autos ao Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Exmo. Sr. Ernesto Saboia de Figueiredo Junior, dando-se ciência do decisório ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 3ª Vara do Trabalho, com o posterior arquivamento do feito. Participaram da votação os Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior e os Conselheiros Substitutos Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 24 de março de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz de Botelho
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0289/2009

PROCESSO Nº03981/2008-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos Denúncia acerca de suposta nomeação irregular de Servidor no âmbito da Secretaria das Cidades, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, aventando irregularidade na nomeação de Marta Silêda Rebouças da Costa, no Cargo de Direção e Assessoramento, na função de Articulador, na Secretaria das Cidades; CONSIDERANDO que nos atos desta natureza, pelo disposto no art.71, II da Constituição Federal, detém competência, esta Corte de Contas, para julgar os atos administrativos, concretamente considerados, de todos gestores, inclusive o do chefe do poder Executivo; CONSIDERANDO a análise da 6ª Inspeção de Controle Externo, emitida no Certificado nº008/2009, dando conhecer que não foram constatadas irregularidades, nem antinomias, na nomeação para provimento de cargo em comissão, como alega o denunciante, sugeriu o recebimento da presente denúncia, porém quanto ao mérito, entendeu que a mesma é improcedente, pois não fora apurada nenhuma irregularidade; CONSIDERANDO que ao final a supracitada Inspeção, sugeriu o arquivamento do presente processo, dando-se ciência ao denunciante da decisão deste Tribunal; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente denúncia, porém quanto ao mérito, por igual votação, considerar improcedente, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante. Determinar, ainda a Corte de Contas, a quebra de sigilo do objeto e da autoria da presente denúncia. Presentes ao Julgamento os Conselheiros,

Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Valdomiro Távora e os Conselheiros Substitutos, Edilberto Pontes e Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 24 de março de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0290/2009

PROCESSO Nº00706/2009-2. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos Ofício nº053/2009, subscrito pela Dra. Albaneide Peixinho, Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar, encaminhando denúncias de supostas irregularidades ocorridas na execução do referido programa, nos municípios de Nova Russas, Amontada e Barroquinha, neste Estado e, ao final, solicitando a esta Corte "que analise a denúncia citada e adote as providências cabíveis, no sentido de determinar aos municípios a rigorosa observância dos preceitos estabelecidos pela legislação que rege a matéria."; CONSIDERANDO que a 5ª Inspeção de Controle Externo, por meio do seu Certificado nº007/2009, ressaltou que o Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, é vinculado ao Ministério da Educação; CONSIDERANDO que tratando-se de recursos federais, a execução do aludido programa não está sujeita à fiscalização deste Tribunal de Contas, inserindo-se, por seu turno, nas competências do Tribunal de Contas da União, consoante prevê o art.1º, I, da Lei Federal nº8.443/92; CONSIDERANDO que a 5ª ICE, opinou pelo arquivamento do presente processo, dando-se ciência à Dra. Albaneide Peixinho, Coordenadora-Geral do PNAE, de que a apreciação da aplicação dos recursos mencionados no Ofício nº 053/2009 não se encontra dentre as atribuições deste Tribunal; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos não recebeu a presente denúncia e determinou: encaminhamento de cópia dos presentes autos ao Tribunal de Contas da União, a fim de que este adote as providências que julgar convenientes; ciência desta decisão à Dra. Albaneide Peixinho, Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar e o arquivamento dos presentes autos após adoção das medidas arroladas. Presentes ao Julgamento os Conselheiros, Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Valdomiro Távora e os Conselheiros Substitutos, Edilberto Pontes e Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 24 de março de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0291/2009

PROCESSO Nº00226/2009-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa os presentes autos acerca das Cotas do ICMS repassadas aos Municípios Cearenses, relativas ao mês de dezembro de 2008; CONSIDERANDO que mediante Ofício nº28/2009 – GABIN/COGEF, datado de 15/01/2009, o Sr. João Marcos Maia, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, encaminhou a esta Corte de Contas, os relatórios das cotas do ICMS creditadas aos municípios cearenses por meio do Banco do Brasil S.A, pertinentes ao mês em apreço, bem como a documentação comprobatória de conferência dos dados, por meio de demonstrativos apensados aos autos; CONSIDERANDO que, do total do ICMS arrecadado, foi transferido aos municípios cearenses, o montante de R\$78.757.547,24 (setenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); CONSIDERANDO que de acordo com a Emenda Constitucional nº53/2006, que trata do FUNDEB, a porcentagem dos recursos do ICMS a ser destinada para o Fundo será de 20%, sendo alcançada gradativamente nos 3 (três) anos de vigência da referida Emenda. No exercício de 2007, o percentual correspondeu a 16,66%, no exercício em curso é de 18,33% e em 2009 será de 20%; CONSIDERANDO que a 4ª Inspeção de Controle Externo, deste Tribunal, por meio do Certificado nº019/2009, encaminhou o feito à consideração desta Relatoria, sugerindo a homologação do repasse

relativa ao mês de dezembro de 2008, aplicando-se os índices de participação dos municípios republicados pela Portaria nº380/2008, na qual foram devidamente repassadas consoante os dados contidos nos relatórios; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, homologar o cálculo das Cotas de ICMS, relativa ao mês de dezembro de 2008. Participaram da votação os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor e Valdomiro Távora e os Conselheiros Substitutos Paulo César e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 24 de março de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº300/2009

PROCESSO: 02470/1994-7. DATA: 25/3/2009. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Marta Maria Rolim de Almeida, aprovada em 3º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno, Classe I, com lotação na Secretaria da Educação; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Marta Maria Rolim de Almeida, aprovada em 3º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno, Classe I, com lotação na Secretaria da Educação. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 25 de março de 2009.

Conselheiro Alexandre Figueiredo

PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº301/2009

PROCESSO: 02579/1994-7. DATA: 25/3/2009. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Maria de Jesus Andrade Fideles, aprovada em 7º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno, Classe I, com lotação na Secretaria da Educação; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Maria de Jesus Andrade Fideles, aprovada em 7º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno, Classe I, com lotação na Secretaria da Educação. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 25 de março de 2009.

Conselheiro Alexandre Figueiredo

PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta do

processo nº.2009.TCM.RAP.02690/09, RESOLVE nos termos do art.169, Parágrafo Único da Constituição do Estado do Ceará, conceder **afastamento** ao servidor **MARCIO SOARES DA ROCHA**, detentor da função de Técnico de Controle Externo, Classe II, Ref. A, matrícula nº097376-1-8, com lotação na Diretoria de Assistência Técnica e Planejamento, sem prejuízo de sua remuneração, exceto as vantagens de caráter de efetivo exercício, para exercer o cargo de Conselheiro Efetivo do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/CE, a partir da data da publicação deste ato até 31 de dezembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **exonerar**, a pedido, nos termos do artigo 63, item I da Lei nº9.826/74, **REGINALDO RAMOS VARANDAS DE CARVALHO NETO**, matrícula nº118509-1-X, do cargo em comissão de Assessor Especial (09), símbolo TCM-3, com lotação no Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, a partir de 31 de março de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **exonerar**, a pedido, nos termos do artigo 63, item I da Lei nº9.826/74, **VICTOR BORGES PINHO**, matrícula nº190302-1-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico II (67), símbolo TCM-5, com lotação no Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, a partir de 31 de março de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **nomear**, nos termos do artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **VICTOR BORGES PINHO**, matrícula nº190302-1-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial (09), símbolo TCM-3, com lotação no Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, a partir de 01 de abril de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **nomear**, nos termos do artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **JEAN VITOR MORAIS ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II (67), símbolo TCM-5, com lotação no Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, a partir de 01 de abril de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **nomear**, nos termos do artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **MÁVILA CARMELITA DE**

LIMA PIMENTEL, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II (54), símbolo TCM-5, com lotação no Gabinete do Conselheiro Manoel Beserra Veras, a partir de 01 de abril de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

Replicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº87/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.28567/2008, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **AFRANIO MARTINS SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe II, Referência D, matrícula nº090296-1-3, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC, portador do título de Especialista em Redes de Computadores, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.16, §2º, item III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 11 de dezembro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº90/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.28564/2008, RESOLVE CONCEDER, a servidora **CHRISTIANNE SOBREIRA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência B, matrícula nº118267-1-7, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, portadora do título de Especialista em Organização & Métodos, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.16, §2º, item III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 11 de dezembro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº94/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.29292/2008, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO JOSAIR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe II, Referência D, matrícula nº090288-1-1, lotado na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, portador do título de Especialista em Engenharia Estrutural, **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.16, §2º, item III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 19 de dezembro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº105/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.28881/2008, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **PAULO PLUTARCO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe II, Referência D, matrícula nº090297-1-0, lotado na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, portador do título de Especialista em Contabilidade e Controle, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.16, §2º, item III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº111/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.2746/2009, RESOLVE CONCEDER, a servidora **GLAUCY MAIA PINHEIRO**, detentora da função de Técnico de Controle Externo, Classe II, Referência A, matrícula nº089642-1-1, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, portadora do título de Especialista em Contabilidade e Controle, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.16, §2º, item III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº123/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.28879/2008, RESOLVE CONCEDER, a servidora **CRISTIANA PINHO SOBREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, Classe II, Referência A, matrícula nº118247-1-4, lotada na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, portadora do título de Especialista em Contabilidade, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.16, §2º, item III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº162/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, e com fundamento na Resolução nº07/2009, de 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa de Estágio no Tribunal de Contas dos Municípios, RESOLVE **efetuar**, nos termos do Art.19 da referida

Resolução, o **enquadramento** dos atuais **ESTAGIÁRIOS** nas categorias previstas no Art.2º, parágrafo único e Art.3º, parágrafo único, observados os requisitos do Art.7º, todos integrantes da citada Resolução, a partir de 01 de abril de 2009, de acordo com o anexo único desta Portaria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº162/2009

NOME	CURSO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1. CÉSAR RICARDO SOARES	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
2. CLARISSA DE ALMEIDA GUERRA	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
3. ELAINE MACHADO VARELO	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
4. EMANUELA BARROS ESTEVAM	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
5. FERNANDA LOBO DE PINHO	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
6. FILIPE ANTÔNIO LOPES DA SILVA	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
7. GEORGE ALISON DE O. SEVERO	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
8. ISLANE VIDAL FONTELES	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
9. OLGA GABRIELA MONTE MATOS	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
10. THIAGO CASTRO SANTANA	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
11. VALDIANA MESQUITA FARIAS	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
12. LUIZ JACKSON DE A. NOGUEIRA	DIREITO	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
13. STEFANIE DE ANDRADE BARCELOS	DIREITO	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
14. THIAGO DA LUZ M. DE ANDRADE	ENG. CIVIL	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
15. DANILO JORGE E. CUNHA	ENG. CIVIL	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
16. JOÃO LUIZ GOMES MATHIAS	ENG. CIVIL	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
17. ADILSON ALVES DA SILVA	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
18. ANDREA MELO CUNHA B. ROCHA	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
19. ANNE CLAUDENE R. NORONHA	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
20. CAMILA SILVA PINTO	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
21. CLAUDENICE DA COSTA R. SANTOS	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
22. DANIELLE SOUSA MAIA	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
23. DIEGO TORQUATO ALMEIDA	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
24. ELIS REGINA FEITOSA CHAVES	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
25. FRANCISCA LÚCIA DO N. FREITAS	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
26. JANDIRA LAURA PALÁCIO COELHO	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
27. JOSÉ CARNEIRO DE FREITAS JÚNIOR	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
28. KARIN CRUZ RAMOS DE ARAÚJO	DIREITO	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
29. MAGDA ALVES DE ABREU	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
30. MÁRCIO MOREIRA DE SIQUEIRA	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
31. MARDÔNIO VIEIRA DE SOUZA	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
32. MARIA THAYNA BARROSO CAVALCANTE	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
33. MIKAELLY BEZERRA CAVALCANTE	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
34. PAULO EGÍDIO SOUSA DE OLIVEIRA	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
35. PEDRO IGOR TAVARES R. PAZ	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
36. RAIMUNDO FERNANDES S. NETO	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
37. RENATA DUARTE B. DE PAULA	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
38. RAIZA BANDEIRA DE M. AMARAL	DIREITO	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
39. SIMONE SOUZA DE AQUINO	CONTÁBEIS	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
40. THIAGO CHAVES NOGUEIRA	DIREITO	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
41. TIAGO PINHO DO AMARAL	DIREITO	DIRFI	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
42. ANA CAROLINNE PEREIRA ARAÚJO	DIREITO	GABINETE DE CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
43. DIEGO GOMES AGUIAR	DIREITO	GABINETE DE CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
44. GUILHERME SALES ALCÂNTARA	DIREITO	GABINETE DE CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
45. REBECA SARAIVA BRAGA	DIREITO	GABINETE DE CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
46. PRISCILA FERREIRA DE S. FEITOSA	DIREITO	GABINETE DE CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
47. ROBERTA PESSOA MOREIRA	DIREITO	GABINETE DE CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
48. AMANDA V. DE QUEIROZ	DIREITO	GABINETE DE CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
49. JOSÉ PATRIARCA BRANDÃO SOUZA	DIREITO	GABINETE DE CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
50. OZEIAS DE PAULO GOMES DA SILVA	DIREITO	GABINETE DE CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
51. CAROLINA SUCUPIRA ESPÍNOLA	DIREITO	GABINETE DE CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
52. FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES	DIREITO	GABINETE DE CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
53. LETÍCIA MOTA DE AGUIAR	DIREITO	GABINETE DE CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
54. MÔNICA INGRID F. MAGALHÃES	DIREITO	GABINETE DE CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
55. JOÃO GABRIEL PINHEIRO LIMA	DIREITO	GABINETE DE CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
56. JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO NETO	DIREITO	GABINETE DE CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
57. MANUEL ELIÉSIO F. DIAS JÚNIOR	DIREITO	GABINETE DE CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
58. IGOR CRISTINO CÂMARA	DIREITO	PROCURADORIA	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR
59. PABLO NOGUEIRA MACEDO	DIREITO	PROCURADORIA	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
60. DANIELE DE ARAÚJO GOMES	DIREITO	PROCURADORIA	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
61. EDMILTON ALVES MARTINS	DIREITO	PROCURADORIA	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
62. FERNANDA DE ASSIS FERNANDES	DIREITO	PROCURADORIA	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
63. FRANCISCO DE ASSIS M. F. FILHO	DIREITO	PROCURADORIA	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
64. JEAN SOUZA DE OLIVEIRA	DIREITO	PROCURADORIA	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
65. JULIANA COSTA GIRÃO	DIREITO	PROCURADORIA	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
66. MARIA CRISTIANA M. DE SOUZA	DIREITO	PROCURADORIA	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
67. MARIA LUANA ARRUDA LIMA	DIREITO	PROCURADORIA	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
68. THIAGO RODRIGUES DE AZEVEDO	DIREITO	PROCURADORIA	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
69. FELIPE FERNANDES LIMA	DIREITO	ASSESSORIA JURÍDICA	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO SÊNIOR
70. RODRIGO GATO TÁVORA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DITEC	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO JÚNIOR

PORTARIA Nº174/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.30033/2008, **RESOLVE CONCEDER**, ao servidor **MARCIO SOARES DA ROCHA**, ocupante da função de Técnico de Controle Externo, Classe II, Referência A, matrícula nº097376-1-8, lotado na Diretoria de Assistência Técnica e Planejamento - DATEP, portador do título de Mestre em Gestão e Modernização Pública, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.16, §2º., item II, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº175/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP. 29807/2008, **RESOLVE CONCEDER**, ao servidor **JOSÉ LUCIANO AGUIAR LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência D, matrícula nº114323-1-X, lotado na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, portador do título de Mestre em Engenharia Civil, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.16, §2º., item II, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº176/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.02048/2009, **RESOLVE CONCEDER**, ao servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, Classe II, Referência A, matrícula nº118253-1-1, lotado na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, portador do título de Bacharel em Direito, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.16, §2º., item IV, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 29 de janeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº177/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.06141/09, **RESOLVE CONCEDER**, a servidora **ÂNGELA RABELO BEZERRA**

DE MENEZES, detentora da função de Técnico de Controle Externo, Classe I, Referência C, matrícula nº027398-1-X, lotada na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, portadora do título superior em Contabilidade Pública, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.16, §2º., item IV, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 13 de março de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº178/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.07321/2009, **RESOLVE CONCEDER**, ao servidor **CLÓVIS FREITAS DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, Classe I, Referência D, matrícula nº126112-1-8, lotado na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, portador do título superior em Contabilidade Pública, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.16, §2º., item IV, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 31 de março de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº179/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.29053/2008, **RESOLVE CONCEDER**, ao servidor **NIXON PAULO CAMPELO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, Classe II, Referência A, matrícula nº116809-1-7, lotado no Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, portador do título de Especialista em Direito Processual Civil, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.16, §2º., item III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº180/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.08046/09, **RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento** da Procuradora **LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA**, a fim de realizar viagem junto às equipes de fiscalização, aos município de Caucaia, Eusébio e Pacajus nos dias 14 de abril de 2009, 15 de abril de 2009 e 17 de abril de 2009, respectivamente, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), para fazer face às despesas com alimentação

e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento da Procuradora, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Cientifique-se a Procuradora de que as diárias pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. Comunique-se à Procuradora. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº182/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2009.TCM.RAP.07473/09. CONSIDERANDO a necessidade da realização das Palestras "Orçamento Público" e "Lei de Responsabilidade Fiscal", no período de 30 de março de 2009 a 31 de março de 2009 em Choró -CE. CONSIDERANDO o que trata o art.1.º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE deferir o pleito de que trata o Processo supra e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo discriminado, **gratificação** alusiva às horas-aula, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR HORA-AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL (R\$)
Nelson Rocha do Nascimento	Graduação	17,10	8 h/a	136,80

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **EXPRESSÃO GRÁFICA EDITORA LTDA**, CNPJ nº23.715.659/0001-20. OBJETO: **Confecção e o fornecimento de materiais gráficos**, para atender as necessidades da Escola de Contas e Gestão do TCM, em conformidade com a licitação na modalidade Pregão Presencial nº02/2009, protocolado no TCM sob nº2009.TCM.LIC.02947/09, que originou e vincula o teor do Contrato. VALOR: Global de R\$33.444,00 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta quatro reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação - 20523 – Outras Despesas Correntes Administrativas; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo e 339032 – Material de distribuição gratuita; Fonte de Recursos: 00 Tribunal de Contas dos Municípios, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

FAE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE nº 23300027671 - CNPJ/MF nº 09.337.210/0001-44
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Conselho de Administração da **FAE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** ("Companhia") convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2009, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, Km 13, nº 2363, Messejana, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **1.** Deliberar sobre a aprovação do Relatório Anual da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das demais Demonstrações Financeiras da Sociedade e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; e **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e a distribuição de dividendos. Solicitamos que os eventuais representantes legais dos acionistas apresentem, na ocasião, procuração com poderes para comparecer e votar todas as matérias da Ordem do Dia. Fortaleza, 15 de abril de 2009. Cristiane Freitas Bezerra Lima.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM - EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009. Dotação Orçamentária: 13.1301.17.512.0037.2.074, Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem-SAAE. **Contratada:** Boaviagense Comercio de Combustível LTDA. **Assina Pela Contratante:** Maria Regina Do Vale Almeida. **Assina Pela Contratada:** Jackson da Silva Vieira. **Vigência:** A Partir da Data de Assinatura Até 31 de Dezembro de 2009. **Valor Total:** R\$ 25.148,00 (Vinte e cinco mil e cento e quarenta e oito Reais). **Boa Viagem - CE, 14 DE ABRIL 2009. DEUSILANE MELO DA SILVA - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM - EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009. Dotação Orçamentária: 13.1301.17.122.0037.2.073, Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação de Empresa para Arrecadação das Contas de Água emitidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem - SAAE. **Contratada:** Regia Maria Sousa do Nascimento ME. **Assina Pela Contratante:** Maria Regina do Vale Almeida. **Assina Pela Contratada:** Regia Maria Sousa do Nascimento. **Vigência:** A Partir da Data de Assinatura Até 31 de Dezembro de 2009. **Valor Total Estimado:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **Boa Viagem, 01 DE ABRIL 2009. DEUSILANE MELO DA SILVA - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2009. A Pregoeira de Caucaia - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Maio de 2009 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, Caucaia - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Locação de Veículos, para atender as necessidades de Diversas Unidades Gestoras do Município de Caucaia - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 16 de Abril de 2009. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

*** **

MARACANAÚ GERADORA DE ENERGIA S/A - CNPJ Nº 09.047.261/0001-31

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições da legislação vigente e dos Estatutos desta Companhia, vimos submeter à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. **ASPECTOS CORPORATIVOS:** Tendo sido vencedora do 4º Leilão de Energia de Novos Empreendimentos A-3/2007 do dia 23 de julho de 2007, a companhia foi chamada a assinar os 36 (trinta e seis) Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. A companhia cumpriu com esta previsão legal, estando plenamente de acordo com os marcos legais do Leilão. Em fevereiro foram adquiridos os motores e demais sistemas auxiliares, bem como foi contratada a montagem eletromecânica com a Wartsila Finland OY e Wartsila Brasil Ltda., respectivamente. Pelo valor destes contratos esta ação representa um importante marco no desenvolvimento do projeto. Em maio, foram empossados os dois novos diretores executivos, com o objetivo principal de alcançar a implantação do projeto no prazo definido pelo Leilão de Energia acima referenciado, com observação ao orçamento determinado. **ASPECTOS DE GESTÃO:** A atuação dos Administradores no período foi centrada, com total prioridade, na construção e implantação da nova usina visando sua operação em 31 de dezembro de 2009. Essas ações se desenvolveram paralelamente, nos licenciamentos para uso do solo e ambientais, tendo sido concedida, pela SEMACE, a Licença de Instalação 082/2008 em 01 de julho de 2008 o que propiciou o início das obras em agosto, negociação para aquisição de equipamentos e montagem da subestação elevadora 13,8 / 69 kV, incluindo transformadores de 13,8/69 kV, obtenção de financiamentos, além da regularização da empresa no município de Maracanaú, com vistas a atender todas as questões administrativas e fiscais relacionadas à obra do empreendimento e sua futura operação. Para melhor acompanhamento das obras, a sede social da empresa foi transferida de Fortaleza para as instalações onde está sendo implantada a usina termoeletrica. Foi estruturada equipe técnica-administrativa para gestão e acompanhamento da construção e montagem. **EXPECTATIVAS PARA 2009:** A entrada em operação comercial em 31 de dezembro de 2009 é o objetivo a ser perseguido ao longo deste próximo ano. Todas as ações serão tomadas neste sentido. Paralelamente, finalizaremos as negociações com operadores de usinas para contratação da Operação e Manutenção (O&M), bem como da empresa de transporte para programar a logística de entrega do combustível e do suprimento de combustível. Luiz Eduardo Palhares Chaves - Diretor Presidente.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em reais)

A T I V O	2008	2007	P A S S I V O	2008	2007
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	9.963	10.279	Fornecedores	3.306.531	
Aplicações financeiras	1.021		Obrigações sociais e tributárias (nota 6)	1.591.513	
Adiantamentos a fornecedores	51.489	1.537	Empréstimos e financiamentos (nota 7)	440.002	
Tributos a recuperar	28.450		Outras contas a pagar	103.542	
Despesas antecipadas (nota 11)	440.633	434.005	Total do passivo circulante	5.441.588	
Total do ativo circulante	531.556	445.821	NÃO CIRCULANTE		
NÃO CIRCULANTE			Empréstimos e financiamentos (nota 7)	27.200.000	
Realizável a longo prazo			Transações com partes relacionadas (nota 8)	43.101.562	
. Despesas antecipadas (nota 11)	110.159	542.506	Total do passivo não circulante	70.301.562	
Imobilizado (nota 4)	72.590.070		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Diferido (nota 5)	2.521.365	615.459	Capital social (nota 9)	10.000	10.000
Total do ativo não circulante	75.221.594	1.157.965	Total do patrimônio líquido	10.000	10.000
TOTAL DO ATIVO	75.753.150	1.603.786	Adiantamento para futuro aumento de capital		1.593.786
					1.593.786
			Total do patrimônio líquido	10.000	1.603.786
			TOTAL DO PASSIVO	75.753.150	1.603.786

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em reais)

	2008	2007
		(Não auditado)
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Redução (aumento) nos ativos:		
Adiantamentos a fornecedores	(49.952)	(1.537)
Tributos a recuperar	(28.450)	
Despesas antecipadas - Prêmios de seguro		
. Curto prazo	(6.628)	(976.511)
. Longo prazo	432.347	
	347.317	(978.048)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	3.306.531	
Obrigações sociais e tributárias	1.591.513	
Outras contas a pagar	103.542	
	5.001.586	
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS (UTILIZADOS NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.348.903	(978.048)
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições ao ativo permanente	(72.590.070)	
Adições ao ativo diferido	(1.905.906)	(615.459)
RECURSOS LÍQ. UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(74.495.976)	(615.459)
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e financiamentos		
. Curto prazo	440.002	
. Longo prazo	27.200.000	
Transações com partes relacionadas	43.101.562	
Capital integralizado		10.000
Adiantamento para aumento de capital	(1.593.786)	1.593.786
RECURSOS LÍQ. PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	69.147.778	1.603.786
Aumento no caixa e equivalentes	705	10.279
Disponibilidades no início do exercício	10.279	
Disponibilidades no final do exercício	10.984	10.279

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 - (Valores expressos em reais)

	Capital social	Recursos para aumento de capital	Total
SALDOS EM 31 DE AGOSTO DE 2007	10.000		10.000
Adiantamentos para futuro aumento de capital		1.593.786	1.593.786
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	10.000	1.593.786	1.603.786
Cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital		(1.593.786)	(1.593.786)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	10.000		10.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Maracanaú Geradora de Energia S/A ("Companhia") é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE, constituída em agosto de 2007, tendo por objetivo a construção, comissionamento e operação da Usina Termoeletrica Maracanaú I, de 168 MW de potência instalada, vencedora do 4º. Leilão de Energia ANEEL do ano de 2007 - A-3. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, sendo suas atividades mantidas por meio de aportes de sua controladora e financiamentos bancários de longo prazo. Os fluxos de caixa a serem gerados, de acordo com as projeções efetuadas, serão suficientes para absorver a totalidade dos gastos incorridos, bem como cumprir os compromissos até então assumidos. Eventuais necessidades de recursos financeiros serão supridas pelos acionistas. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas emitidas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FIMOS
EM 31 DE ZEMBRO DE 2008 E DE 2007 - (Valores expressos em reais)**

pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07 e em 3 de dezembro de 2008, foi editada medida provisória nº 449, que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entrou em vigor no exercício de 2008. Esses normativos tiveram, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Parcela representativa das principais alterações promovidas pela referida Lei já estão sendo adotadas pela Companhia e não impactaram nos lucros acumulados e, ou resultados. As principais alterações podem ser assim resumidas: • Apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC em substituição a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR; • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros em linha com a norma internacional, a Companhia passou a registrar os instrumentos financeiros derivativos ao valor justo; e • Introdução na Lei do conceito de Ajuste a Valor Presente - AVP para as operações ativas e passivas decorrentes de operações de longo prazo e, quando houver efeito relevante, para as outras operações. A Companhia optou pela manutenção do grupo do Ativo Diferido, conforme permitido pela Medida provisória nº 449/08. Na elaboração das demonstrações contábeis de 2008, a Companhia adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07, posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 449/08. Em decorrência da nova legislação societária, a Companhia declara sua opção por seguir estritamente o § 1º do artigo 186 da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, estabelecendo como data de transição ("data de transição") o dia 1º de janeiro de 2008, tomando por ponto de partida as demonstrações contábeis encerradas na data de 31 de dezembro de 2007. Conforme permitido pelo Pronunciamento CPC 13 - Adoção inicial da Lei 11.638/07 e da MP 449/08, a administração da Companhia optou por não reapresentar cifras comparativas ajustadas conforme a norma NPC nº 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Correção de Erros. **3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - a. Disponibilidades - Estão representadas por numerário em caixa e saldos em contas bancárias de livre movimentação e direitos de liquidez imediata que não estão sujeitos a restrições de qualquer natureza para sua utilização. b. Aplicações financeiras - Avaliadas ao custo, acrescidas de rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado e representadas basicamente por Fundos de investimentos Financeiros e Certificados de Depósitos Bancários. A Companhia passou a registrar os instrumentos financeiros derivativos ao valor justo. Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia possuía apenas instrumentos financeiros do tipo "mantidos até o vencimento". c. Despesas antecipadas - Correspondem ao prêmio de seguro contratado para cobertura do risco de engenharia e construção da UTE Maracanaú I, apropriado ao diferido pelo regime de competência *pro rata temporis*. d. Imobilizado - Avaliado pelo custo de aquisição ou construção, acrescido dos encargos de financiamento incorridos durante a fase de construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. e. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo - Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. f. Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo - Os demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. g. Transações com partes relacionadas - Constituem-se de empréstimos captados pela Companhia junto a pessoas jurídicas, ligadas ou coligadas, com prazos de resgate variáveis, suportados por contratos que facultam à mutuante a cobrança de juros, a taxas usuais de mercado. h. Estimativas contábeis - A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos relevantes sujeitos a tais estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas anualmente.

4. IMOBILIZADO

	Taxa anual de depreciação	2008		2007	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Equipamentos de informática	20%	118.206	(7.598)	110.608	
Móveis e utensílios	10%	220.079	(4.755)	215.324	
Imobilizado em andamento		72.264.138		72.264.138	
		72.602.423	(12.353)	72.590.070	

O ativo imobilizado da Companhia está integralmente localizado no Brasil e encontra-se em fase de implantação e será empregado exclusivamente nas operações relacionadas à geração de energia termoeletrica.

5. DIFERIDO

	2008	2007
Despesas de organização e administração	1.966.910	615.459
Resultado financeiro, líquido	554.455	
	2.521.365	615.459

Representados por gastos de organização e administração, incorridos durante a fase pré-operacional da Companhia. A Companhia, usando a faculdade dada pela MP 449/08, que alterou a Lei 11.638/07 e 6.404/76, manteve os saldos existentes na conta do Diferido até sua completa amortização.

6. FORNECEDORES

	2008	2007
EIT - Empresa Industrial Técnica S/A	2.160.628	
Mark Grundfos Ltda.	514.500	
VBA Tecnologia Ltda.	228.256	
CPE Consultoria Ltda.	180.249	
Diversos	222.898	
	3.306.531	

7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

	2008	2007
IRRF	1.499.434	
ISS	39.206	
CSLL retenção	29.000	
Outros	23.873	
	1.591.513	

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Encargos financeiros	Vcto.	2008	2007
Unibanco	3,3% aa + CDI			
. Principal		2010	13.600.000	
. Juros		Trimestral	216.015	
Votorantim	3,3% aa + CDI			
. Principal		2010	13.600.000	
. Juros		Trimestral	223.987	
			27.640.002	
Curto prazo			440.002	
Longo prazo			27.200.000	
			27.640.002	

Os financiamentos estão sujeitos à variação monetária acrescida de juros. Os encargos tem vencimento trimestral e o principal em uma única parcela ao término do contrato. As garantias dos financiamentos contraídos são: • Penhor de ações de emissão da Companhia, de propriedade de Thermes Participações S/A e Nova Cibe Energia S/A; e • Cessão fiduciária de créditos, conforme Termo de Cessão Fiduciária de Créditos, celebrado entre Banco Votorantim S/A, Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A e as empresas Thermes Participações S/A, Águas de Guariroba Ambiental Ltda., Cibe Energia e Participações S/A, Ellocin Brasil Participações e Consultoria Empresarial - Ellobras S/A e NAG - Núcleo de Apóio a Gestão Ltda.

9. PARTES RELACIONADAS

	2008	2007
Thermes Participações S/A	6.880.969	
Cibe Energia e Participações S/A	36.220.593	
	43.101.562	

Constituem-se de empréstimos captados pela Companhia junto a pessoas jurídicas, ligadas ou coligadas, com prazos de resgate variáveis, suportados por contratos que facultam à mutuante a cobrança de juros, a taxas usuais de mercado, os quais foram cobrados nos exercícios de 2008 e de 2007.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a. Capital - O capital social subscrito e integralizado é composto por 10.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

11. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E CONTINGÊNCIAS - A Companhia, através da Portaria MME nº 360/2007, de 21 de dezembro de 2007, foi autorizada a estabelecer-se como PIE-Produtor Independente de Energia, sendo firmado o Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) com trinta e seis empresas distribuidoras de energia, por um prazo de quinze anos. Por esse contrato a Companhia obriga-se a entrar em operação em 1º de janeiro de 2010. A não entrada em operação comercial na data acordada implicará na execução do seguro garantia além da exigência de reposição da potência e energia não entregue, através de aquisição no mercado livre, além de multas definidas pela legislação do setor elétrico.

12. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO) - Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Companhia possuía cobertura de seguros para o risco de engenharia e construção da UTE Maracanaú I, que constitui o estabelecimento segurado. A cobertura de seguros, no valor de R\$ 35.520.000, é determinada de acordo com orientação obtida de especialistas, segundo a sua natureza, sendo considerada pela Administração como adequada para cobrir eventuais perdas para o patrimônio da Companhia em caso de sinistro.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS - a. Valor justo de instrumentos financeiros - Em 31 de dezembro de 2008 e de

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 - (Valores expressos em reais)**

2007, a Companhia não identificou diferenças significativas entre os valores de mercado dos instrumentos financeiros e os valores apresentados nas demonstrações contábeis. Naquelas datas, tais instrumentos financeiros eram representados por: *Disponibilidades, outros ativos circulantes e contas a pagar*: os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização. *Empréstimos e financiamentos*: Sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. As taxas de juros que estão atualmente disponíveis à Companhia para operações com termos e vencimentos similares não diferem materialmente das taxas contratadas. b. Risco de taxa de juros - Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos captados no mercado. Não foram realizados contratos de derivativos para reduzir o risco específico da flutuação na taxa de juros. c. Derivativos - Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Companhia não possuía derivativos. **LUIZ EDUARDO PALHARES CHAVES - Diretor Presidente. JOSÉ MÁRIO GURGEL DE OLIVEIRA JÚNIOR - Diretor Administrativo Financeiro. GERMANO DIAS LOIOLA - Contador - CRC CE 006640/O-0**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da Maracanaú Geradora de Energia S/A
Fortaleza - Ce

1. Examinamos o balanço patrimonial da Maracanaú Geradora de Energia S/A ("Companhia") levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. A demonstração do fluxo de caixa correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparada em conexão com as demonstrações contábeis do exercício de 2008, não foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2. Como consequência, não estamos em condições de emitir, e por isso não emitimos, opinião sobre a demonstração dos fluxos de caixa correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007. 4. Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Maracanaú Geradora de Energia S/A em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seu fluxo de caixa nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5. Conforme mencionado na nota explicativa 1, a Companhia despendeu quantias significativas em custos de organização, desenvolvimento e pré-operação na ordem R\$ 75.111.435 em 31 de dezembro de 2008, os quais, de acordo com estimativas e projeções, deverão ser absorvidos pelas receitas de operações futuras. 6. Anteriormente, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 1º de abril de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. Fortaleza/CE, 6 de abril de 2009. Gilberto Galinkin - Sócio-contador CRC IMG 035718/O-8 "S" CE. BDO Trevisan Auditores Independentes - CRC 2SP013439/O-5 "S" CE.

*** **

FAE FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A - Companhia Aberta - NIRE nº 23.300.000.803 - CNPJ/MF nº 07.281.413/0001-30 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Conselho de Administração da FAE FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A ("Companhia") convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2009, às 09:00h, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, Km 13, nº 2363, Messejana, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1. Deliberar sobre a aprovação do Relatório Anual da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das demais Demonstrações Financeiras da Sociedade e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e a distribuição de dividendos; 3. Fixar a remuneração anual global dos administradores; 4. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, quanto aos seguintes pontos: (i) exclusão dos artigos 8 a 15, referentes as destinações das ações preferenciais A, B e C e limitação a sua transferência, emissão de cautelas, direito de preferência e desdobramentos; (ii) matérias cuja deliberação depende de aprovação da assembléia geral; (iii) atribuições da assembléia geral; (iv) administração da Companhia; (v) funcionamento do Conselho de Administração (vacância dos conselheiros e suas reuniões e atribuições); (vi) composição e funcionamento da diretoria, com a criação de novos cargos, (vii) atribuições dos Diretores; (viii) representação da companhia; (ix) destinação do lucro líquido; (x) dissolução e liquidação da Companhia; e (xii) disposições gerais. A minuta do projeto do Estatuto Social encontra-se a disposição dos acionistas na sede da Companhia. Solicitamos que os eventuais representantes legais dos acionistas apresentem, na ocasião, procuração com poderes para comparecer e votar todas as matérias da Ordem do Dia. Fortaleza, 15 de abril de 2009. Cristiane Freitas Bezerra Lima.

*** **

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA - A comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras no Serviço Público Municipal de Jijoca de Jericoacoara, vem com base na legislação em vigor (Portaria 186/2008 MTB), convocar todos(as) os(as) trabalhadores(as) públicos(as) municipais de Jijoca de Jericoacoara, para uma Assembléia Geral Extraordinária de Fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, a ser realizar às 8:00h do dia 02 DE MAIO DE 2009, na Rua Santa Luzia (salão paroquial) situado(a) na qual se discutirá e deliberar-se-á a respeito da seguinte pauta: 1 - Aprovação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Trabalhadoras no Serviço Público Municipal de Jijoca de Jericoacoara; 2 - Discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; 3 - Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 4 - Filiação a FETAMCE - Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará; 5 - Filiação a CUT - Central Única dos Trabalhadores; 6 - Outras deliberações de interesse da categoria. JIJOCA DE JERICOACOARA, 16 de Abril de 2009. Comissão Pró-Fundação: Rita Martins da Silva, Raimundo Nonato Silva, Francisco Vanderlin de Araújo, Kátia Régia Mariano.

*** **

CARBOMIL S.A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA - "Companhia Aberta" - CNPJ (MF) - 07.253.321/0001-47 - Edital de Convocação - AGO - Assembléia Geral Ordinária - Ficam os senhores Acionistas da CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 30 de abril de 2009, às 10:00hs (dez horas), na sede da Companhia, situada na Rua Frederico Borges, 455, Sala 303, Meireles, Fortaleza, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 01. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; 02. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; 03. Eleição dos membros do Conselho de administração. Fortaleza-Ce, 13 de Abril de 2009. Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - Presidente do Conselho.

*** **

LAMBARI GERADORA DE ENERGIA S/A - CNPJ Nº 09.208.040/0001-06

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições da legislação vigente e dos Estatutos desta Companhia, vimos submeter à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. ASPECTOS CORPORATIVOS: A Companhia é vencedora do 5º Leilão de Energia de Novos Empreendimentos A-5/2007, com data prevista para entrar em operação comercial em 31 de dezembro de 2011. Em maio, foram empossados os dois novos diretores executivos, com o objetivo principal de alcançar a implantação do projeto no prazo definido pelo Leilão de Energia acima referenciado, com observação ao orçamento determinado. Luiz Eduardo Palhares Chaves - Diretor Presidente.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Valores expressos em reais)

ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	10.738	10.000	Fornecedores	14.493	
Aplicações financeiras	1.093		Obrigações sociais e tributárias (nota 6)	81.082	
Tributos a recuperar	1.440		Outras contas a pagar - Breitenner Energética	15.588	
Despesas antecipadas (nota 10)	220.283	220.283	Total do passivo circulante	111.163	
Total do ativo circulante	233.554	230.283	NÃO CIRCULANTE		
NÃO CIRCULANTE			Transações com partes relacionadas (nota 7)	1.718.942	
Realizável a longo prazo			Total do passivo não circulante	1.718.942	
. Despesas antecipadas (nota 10)	495.636	715.918	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado (nota 4)	445.039		Capital social (nota 8)	10.000	10.000
Diferido (nota 5)	665.876	425.955	Adiantamento para futuro aumento de capital	10.000	1.372.156
Total do ativo não circulante	1.606.551	1.141.873			
TOTAL DO ATIVO	1.840.105	1.372.156	TOTAL DO PASSIVO	1.840.105	1.372.156

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em reais)

	2008	2007
		(Não auditado)
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Redução (aumento) nos ativos:		
Tributos a recuperar	(1.440)	
Despesas antecipadas - Prêmios de seguro		
. Curto prazo	-	(936.201)
. Longo prazo	220.282	
	218.842	(936.201)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	14.493	
Obrigações sociais e tributárias	81.082	
Outras contas a pagar	15.588	
	111.163	
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS (UTILIZADOS NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	330.005	(936.201)
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições ao ativo imobilizado	(445.039)	
Adições ao ativo diferido	(239.921)	(425.955)
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(684.960)	(425.955)
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transações com partes relacionadas	1.718.942	
Capital integralizado		10.000
Adiantamento para aumento de capital	(1.362.156)	1.362.156
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	356.786	1.372.156
Aumento no caixa e equivalentes	1.831	10.000
Disponibilidades no início do exercício	10.000	
Disponibilidades no final do exercício	11.831	10.000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 - (Valores expressos em reais)

	Capital social	Recursos para aumento de capital	Total
SALDOS EM 31 DE AGOSTO DE 2007	10.000		10.000
Adiantamentos para futuro aumento de capital		1.362.155	1.362.155
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	10.000	1.362.155	1.372.155
Cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital		(1.362.155)	(1.362.155)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	10.000		10.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Lambari Geradora de Energia S/A ("Companhia") é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE, constituída em 13 de novembro de 2007, tendo como objetivo a construção, comissionamento e operação da Usina Termelétrica Maracanaú II, de 73,7 MW de potência instalada, vencedora do 5º Leilão de Energia ANEEL do ano de 2007 - A-5. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, sendo suas atividades mantidas por meio de aportes de suas controladoras. Os fluxos de caixa a serem gerados, de acordo com as projeções efetuadas, serão suficientes para absorver a totalidade dos gastos incorridos, bem como cumprir os compromissos até então assumidos. Eventuais necessidades de recursos financeiros serão supridas pelos acionistas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07 e em 3 de dezembro de 2008, foi editada medida provisória nº 449, que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entrou em vigor no exercício de 2008. Esses normativos tiveram, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Parcela representativa das principais alterações promovidas pela referida Lei já estão sendo adotadas pela Companhia e não impactaram nos lucros acumulados e, ou resultados. As principais alterações podem ser assim sumarizadas: • Apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC em substituição a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR; • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros em linha com a norma internacional, a Companhia passou a registrar os instrumentos financeiros derivativos ao valor justo; e • Introdução na Lei do conceito de Ajuste a Valor Presente - AVP para as operações ativas e passivas decorrentes de operações de longo prazo e, quando houver efeito relevante, para as outras operações. A Companhia optou pela manutenção do grupo do Ativo Diferido, conforme permitido pela Medida provisória nº 449/08. Na elaboração das demonstrações contábeis de 2008, a Companhia adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07, posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 449/08. Em decorrência da nova legislação societária, a Companhia declara sua opção por seguir estritamente o § 1º do artigo 186 da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Media Provisória nº 449/08, estabelecendo como data de transição ("data de transição") o dia 1º de janeiro de 2008, tomando por ponto de partida as demonstrações contábeis encerradas na data de 31 de dezembro de 2007. Conforme permitido pelo Pronunciamento CPC 13 - Adoção inicial da Lei 11.638/07 e da MP 449/08, a administração da Companhia optou por não reapresentar cifras comparativas ajustadas conforme a norma NPC nº 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Correção de Erros.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a. **Disponibilidades** - Estão representadas por numerário em caixa e sal

dos em contas bancárias de livre movimentação e direitos de liquidez imediata que não estão sujeitos a restrições de qualquer natureza para sua utilização. b. Aplicações financeiras - Avaliadas ao custo, acrescidas de rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado e representadas basicamente por Fundos de investimentos Financeiros e Certificados de Depósitos Bancários. A Companhia passou a registrar os instrumentos financeiros derivativos ao valor justo. Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia possuía apenas instrumentos financeiros do tipo "mantidos até o vencimento". c. Despesas antecipadas - Correspondem ao prêmio de seguro contratado para cobertura do risco de engenharia e construção da UTE Maracanaú II, apropriado ao diferido pelo regime de competência *pro rata temporis*. d. Imobilizado - Avaliado pelo custo de aquisição ou construção, acrescido dos encargos de financiamento incorridos durante a fase de construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. e. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo - Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. f. Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo - Os demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. g. Transações com partes relacionadas - Constituem-se de empréstimos captados pela Companhia junto a pessoas jurídicas, ligadas ou coligadas, com prazos de resgate variáveis, suportados por contratos que facultam à mutuante a cobrança de juros, a taxas usuais de mercado. h. Estimativas contábeis - A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos relevantes sujeitos a tais estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas anualmente.

4. **IMOBILIZADO** - Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia possuía registrado o saldo de R\$ 445.038 referente ao seu imobilizado em andamento. O ativo imobilizado da Companhia está integralmente localizado no Brasil e encontra-se em fase de implantação e será empregado exclusivamente nas operações relacionadas à geração de energia termoeletrica.

5. DIFERIDO

	2008	2007
Despesas de organização e administração	571.059	425.955
Resultado financeiro, líquido	94.817	-----
	665.876	425.955

Representados por gastos de organização e administração, incorridos durante a fase pré-operacional da Companhia. A Companhia, usando a faculdade dada pela MP 449/08, que alterou a Lei 11.638/07 e 6.404/76, manteve os saldos existentes na conta do Diferido até sua completa amortização.

6. FORNECEDORES

	2008	2007
G&C Engenharia e Consultoria Ltda.	5.275	-----
Gerencial Contabilidade	3.899	-----
Luminix Consultoria	3.349	-----
Afrânio Melo Advocacia	1.970	-----
	14.493	-----

7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

	2008	2007
IRRF	64.918	-----
INSS	3.125	-----
CSSL retenção	2.046	-----
Outros	10.993	-----
	81.082	-----

8. PARTES RELACIONADAS

	2008	2007
Thermes Participações S/A	980.173	-----
Cibe Energia e Participações S/A	738.769	-----
	1.718.942	-----

Constituem-se de empréstimos captados pela Companhia junto a pessoas jurídicas, ligadas ou coligadas, com prazos de resgate variáveis, suportados por contratos que facultam à mutuante a cobrança de juros, a taxas usuais de mercado, os quais foram cobrados nos exercícios de 2008 e de 2007.

9. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - a. Capital - O capital social subscrito e integralizado é composto por 10.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

10. **OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E CONTINGÊNCIAS** - A Companhia, através da Portaria MME nº 096/2008, de 12 de março de 2008, foi autorizada a estabelecer-se como PIE-Produtor Independente de Energia, sendo firmado o Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCAR) com trinta e duas empresas distribuidoras de energia, por um prazo de quinze anos. Por esse contrato a Companhia obriga-se a entrar em operação em 1º de janeiro de 2012. A não entrada em operação comercial na data acordada implicará na execução do seguro garantia além da exigência de reposição da potência e energia não entregue, através de aquisição no mercado livre, além de multas definidas pela legislação do setor elétrico.

11. **COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)** - Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Companhia possuía cobertura de seguros para o risco de engenharia e construção da UTE Maracanaú II, que constitui o estabelecimento segurado. A cobertura de seguros, no valor de R\$ 18.300.000, é determinada de acordo com orientação obtida de especialistas, segundo a sua natureza, sendo considerada pela Administração como adequada para cobrir eventuais perdas para o patrimônio da Companhia em caso de sinistro.

12. **INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS** - a. Valor justo de instrumentos financeiros - Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Companhia não identificou diferenças significativas entre os valores de mercado dos instrumentos financeiros e os valores apresentados nas demonstrações contábeis. Naquelas datas, tais instrumentos financeiros eram representados por: *Disponibilidades, outros ativos circulantes e contas a pagar*: os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização. *Empréstimos e financiamentos*: Sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. As taxas de juros que estão atualmente disponíveis à Companhia para operações com termos e vencimentos similares não diferem materialmente das taxas contratadas. b. Risco de taxa de juros - Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos captados no mercado. Não foram realizados contratos de derivativos para reduzir o risco específico da flutuação na taxa de juros. c. Derivativos - Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Companhia não possuía derivativos. **LUIZ EDUARDO PALHARES CHAVES - Diretor Presidente. JOSÉ MÁRIO GURGEL DE OLIVEIRA JÚNIOR - Diretor Administrativo Financeiro. GERMANO DIAS LOIOLA - Contador-CRC CE 006640/O-0**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da Lambari Geradora de Energia S/A. Fortaleza - Ceará

1. Examinamos o balanço patrimonial da Lambari Geradora de Energia S/A ("Companhia") levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. A demonstração dos fluxos de caixa correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparada em conexão com as demonstrações contábeis do exercício de 2008, não foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2. Como consequência, não estamos em condições de emitir, e por isso não emitimos, opinião sobre a demonstração dos fluxos de caixa correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007. 4. Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Lambari Geradora de Energia S/A em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seu fluxo de caixa nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5. Conforme mencionado na nota explicativa 1, a Companhia despendeu quantias significativas em custos de organização, desenvolvimento e pré-operação que monta em R\$ 1.110.915 em 31 de dezembro de 2008, os quais, de acordo com estimativas e projeções, deverão ser absorvidos pelas receitas de operações futuras. 6. Anteriormente, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 1º de abril de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo representadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. Fortaleza/CE, 6 de abril de 2009. Gilberto Galinkin - Sócio-contador - CRC IMG 035718/O-8 "S" CE. BDO Trevisan Auditores Independentes - CRC 2SP013439/O-5 "S" CE.

de mercado ou realização. b) Os produtos fabricados foram calculados à luz do Art.294 do RIR/99 e Art.14 do Dec. Lei nº 1598/77. Os demais itens dos Estoques estão avaliados a preço de aquisição, não superior ao valor de mercado, conforme abaixo discriminados.

Matéria Prima	2.949.612,31
Material de Embalagem	82.109,86
Produtos Acabados	1.454.091,03
Total:	4.485.813,20

c) Permanente: Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até o exercício de 1995 - Art. 4º - Lei nº 9.249/95 - Art. 4º - Lei nº 9.249/95 - sendo o imobilizado depreciado pelo método linear, à taxas que levam em con-

sideração a vida útil esperada para o bem, na produção de sua atividade, apropriados ao resultado do exercício, sendo que a depreciação/amortização acumulada assim apresenta-se:

BENS	
Máquinas e Equipamentos	5.687.351,35
Móveis e Utensílios	141.115,94
Veículos	317.429,81
Instalações	425.561,57
Computadores e Periféricos	3.409,00
TOTAL:	6.574.867,67

4. A Empresa é beneficiária de Incentivos Fiscais **FINOR**, com projeto já definitivamente implantado. 5. **Patrimônio Líquido** - O Capital Social Subscrito e Integralizado em

31 de Dezembro de 2008, é de R\$ 8.100.885,26 (Oito Milhões, Cem Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos, representado por 173.578 (Cento e Setenta e Três Mil, Quinhentas e Setenta e Oito) ações, sendo: a) 87.579 Ordinárias; b) 232 Preferenciais Classe A; c) 15.984 Preferenciais Classe B; d) 69.783 Preferenciais Classe C.

Fortaleza - Ce, 30 de Dezembro de 2008

ARY JAIME DE ALBUQUERQUE -
Diretor Presidente - CPF 000.182.103-25
IDÉVAL PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CPF 010.406.693-87
CRC CE 7803

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Ilmos Srs. Diretores e Acionistas de INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS S/A - IBAP. Fortaleza/Ceará. 1 - Examinamos o Balanço Patrimonial de INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS S/A - IBAP, sob o CNPJ Nº 07.367.055/0001-83, levantado em 31 de Dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações financeiras complementares correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditorias e compreendem: a) O planejamento do trabalho, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações no sistema contábil e de controles internos da companhia; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação dessa demonstrações financeiras em conjunto. 3 - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo Nº 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS S/A - IBAP, em 31 de Dezembro de 2008, de acordo com os princípios de Contabilidade da legislação societária e demais dispositivos legais vigentes. **Fortaleza (Ce), 03 de Abril de 2009. ADCON - AUDITORIA CONTÁBIL DE EMPRESAS S/C.** CRC-CE Nº146 - CNPJ Nº 05.722.327/0001-90. **RESP. TÉCNICO - RAIMUNDO ANDRADE MORAIS, CONTADOR CRC-CE 2609 - CPF 016.042.363 - 53.**

*** **



J. MACÊDO S.A.

Companhia aberta - CVM 2115-6

CNPJ nº 14.998.371/0001-89 - NIRE 23 3 00026799

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de **J. MACÊDO S.A.** ("Companhia"), a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2009, às 10:00 horas, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, na sede social situada na Rua Benedito Macêdo nº 79, Cais do Porto, em Fortaleza, Ceara, a fim de deliberar sobre: **I - Em Assembléia Geral Ordinária: (i)** - aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; **(ii)** - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2008; **(iii)** - eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração; **(iv)** - fixar a remuneração anual global da administração da Companhia; **II - Em Assembléia Geral Extraordinária: (i)** - dar nova redação ao artigo 37, do Estatuto Social, na redação aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de março de 2009; **(ii)** - aprovar o Laudo de Avaliação dos senhores peritos que avaliaram os bens adquiridos pela Companhia, em 06 de janeiro de 2009, dos proprietários da sociedade empresária ORLANDO CHIARINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Os acionistas deverão depositar com antecedência de 48 horas, na sede da Companhia, os mandatos de representação nas assembleias gerais, devendo o acionista ou seu representante legal munir-se de documento de identidade.

Fortaleza(CE), 09 de abril de 2009.

José Dias de Macêdo

Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2009. A Pregoeira de Caucaia - CE - torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial Nº 00.004/2009 que seria realizado dia 17 de Abril de 2009 às 09:00 horas, foi Adiado para o dia 04 de Maio de 2009 às 09:00hs, devido alterações no Edital, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, Caucaia - CE, cujo Objeto é a Seleção de Empresa para o Registro de Preços visando a Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum/Alcool Comum/Óleo Diesel), Óleo Lubrificante, Filtro de Ar, Filtro de Óleo e Graxa, de interesse de Diversas Unidades Gestoras do Município de Caucaia - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 16 de Abril de 2009. Terena Maria Fernandes de Weimar Thê - Pregoeira.**

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO CEARÁ - COELCE
 COMPANHIA ABERTA
 CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70
 NIRE nº 23300007891

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Energética do Ceará - COELCE convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2009, às 9:00h, em sua sede social, localizada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre o seguinte: Assembléia Geral Ordinária: 1. Aprovação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2008; 2. Destinação do lucro líquido do exercício de 2008 e distribuição de dividendos; 3. Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2009; 4. Manutenção do Conselho Fiscal instalado, respectiva eleição de seus Membros para o exercício de 2009 e fixação de sua remuneração. Assembléia Geral Extraordinária: 1. Alteração do *caput* do Art. 5º do Estatuto Social em função de pedidos de conversão de ações preferenciais da classe "B" em preferenciais da classe "A" nos termos do Parágrafo Segundo do mesmo Art. 5º. **Instruções Gerais:** Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia. Solicita-se aos Srs. Acionistas, cujas ações estejam sob custódia, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por Procurador, observarem ao disposto no inciso II e § 1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/76. Fortaleza, 14 de abril de 2009. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1303.01/2009/SMS. A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 1303.01/2009/SMS, cujo Objeto é Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Laboratorial e Material Odontológico para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Santana do Acaraú. **EMPRESAS HABILITADAS:** EQUIPOS MÉDICOS COM. E REP. LTDA; D & V COM. DE MATERIAL HOSP. LTDA; MIGUEL FROTA VINAS; PROHOSPITAL COM. REPRES. HOLANDA LTDA; DENTALMEX-FERDINANDO M. SILVA FILHO-ME; MED FARM COM. E REPRES. LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLA RENSE LTDA; CARIRI MEDICAMENTOS LTDA; SANTA BRANCA EMPREEND. FARMACÊUTICOS LTDA; DINÂMICA COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA; NUVEX COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP. **EMPRESAS INABILITADAS:** HIFARMA - COM. E REPRES. LTDA; PRODIET FARM. LTDA; MED-DONTO COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA; DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA; MAC-NOR REPRES. E COM. LTDA; SORIAN PRODUTOS HOSP. LTDA. Encontra-se a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" do Estatuto das Licitações. Maiores Informações: (88) 3644-1982. **Santana do Acaraú/CE, 16.04.2009. José Auricélio Vital Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.11.13.02. Objeto: Locação de Veículos destinados a Prestar Serviços junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba. **Contratada:** Urban Limp Construções Ltda. **Assina pela Contratada:** Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento (Procurador). **Contratantes:** Eriel Borges Nery Cerqueira - Secretário de Infra-Estrutura, Izabel Braga Lopes - Secretária da Saúde, Caetano Rodrigues de Sousa - Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-Árido, José Ary Ferreira - Secretário de Finanças, Francisco Gilvane Mota - Secretário de Administração, Controle e Planejamento, Heleno Araújo Lima - Secretário do Desenvolvimento Econômico, Elis Roberto Pinheiro Mota - Secretário da Educação, Katiana Barreto Moura Duarte - Secretária de Inclusão e Promoção Social e Paulo Sérgio Luz Silva - Chefe de Gabinete. **Valor Global Contratado:** R\$ 707.760,00 (Setecentos e sete mil, setecentos e sessenta reais). **Duração do Contrato:** 12 (doze) meses. **Classificações Orçamentárias:** 0506.103010055.2.016-PSF, 0506.103020056.2.017-UMS, 0506.103040058.2.022-Vig. Sanitária, 0901.231220007.2.075-Des. Econ., 0201.041220002.2.003-Gab., 0604.121220007.2.025-Seduc, 0604.123610036.2.029-Ens. Fund., 0604.123660038.2.044-CEFEJA, 0604.123640039.2.041-Ens. Superior, 0708.082440026.2.068-CRAS, 0701.081220007.2.053-Conselho Tutelar, 0801.181220007.2.070-Sema, 1001.151220007.2.078-Seinfra, 1101.041220007.2.084-Finanças, 0401.041220007.2.010-Adm. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 02 de Janeiro de 2009. Irauçuba - CE, 05 de Janeiro de 2009.

*** **

Secretaria Especial de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ Nº 07223.670/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 24.04.2009, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
Assembléia Geral Ordinária:

- I - Exame e votação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2008;
- II - Redução do capital social para compensação de prejuízos acumulados e conseqüente alteração do Art. 5º do Estatuto Social;
- II - Eleição de Membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração.

Assembléia Geral Extraordinária:

- I - Fixação da Remuneração dos Administradores;
- II - Outros Assuntos de interesse dos acionistas.

Fortaleza, 13 de março de 2009

ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO
Presidente do Conselho de Administração

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Edital de Convocação. Tendo em vista Aprovação em Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Santa Quitéria/Ce, convocamos os Candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem ao setor de Pessoal desta Prefeitura, situada na Rua Profª Ernestina Catunda, 50 - Piracicaba, Santa Quitéria/Ce, munidos da Documentação: RG, CPF, Título Eleitor com Comprovante de Votação Ano 2008, Reservista, Certidão de Casamento, Certificado ou Diploma de Escolaridade Atestando o Nível de Escolaridade exigido no Edital do Concurso Público, Carteira de Habilitação p/ Motoristas, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade Física e mental emitido pela Junta Médica Municipal e 02 fotografias 3X4, para a efetivação do cargo público, na forma da Lei. Os candidatos dispõem de 72 horas a partir da publicação deste Edital, para se apresentarem, sob pena de serem desclassificados e, conseqüentemente convocar-se-á ao próximo candidato pela Ordem Classificatória. Enfermeiro: Diego Magalhães Timbó; Análú Portela Cavalcante; Psicólogo-Ação Social: Maria Eliane Lacerda do Nascimento; Motorista: Humberto Roseira; Francisco Arnaldo Mesquita Gomes; Vigia: Vidal Rodrigues Rocha; Francisco Hélio Martins; Francisco Avelino do Vale Neto; Gutemberg dos Santos Domingos; Antônio Rodrigues da Silva; Roberto Antônio de Sousa Farias; Francisco Wellington do Nascimento; Francisco Gildevan Mesquita Sousa; Francisco das Chagas de Almeida Oliveira; Antônio Raimundo Freire de Sousa; Eduardo Martins Mororo; Francisco Luciano Martins; André Sampaio de Sousa; Tomaz Catunda de Mesquita; Raimundo Evandro Martins Lima. Santa Quitéria - CE, 15 de Abril de 2009. Francisco das Chagas Magalhães Mesquita - Prefeito Municipal.

*** **

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

Edital de Convocação de

Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Transnordestina Logística S.A. convocados a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se cumulativamente no dia 30 de abril de 2009, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Francisco de Sá, n.º 4.829, Carlito Pamplona, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para deliberar sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: **Em Assembléia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e (iv) deliberar sobre a remuneração anual dos Administradores. Encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e nas *homepages* da Comissão de Valores Mobiliários e Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa, a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** (i) aprovar o aumento de capital social mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC. (15, 16, 17)

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009. Objeto:

Locação de Veículos Automotores, conforme especificações e características do Anexo I. **Empresas Vencedoras:** G.F Calixto - EPP, Itens 21 a 31, valor mensal (R\$ 67.500,00) e M.Machado Construções e Empreendimentos Ltda., Itens 01 a 20, valor mensal (R\$ 81.000,00). Prazo: (09) nove meses. Homologamos o Procedimento Licitatório, em conseqüência, ficam convocadas as Licitantes para assinatura dos contratos, nos Termos do Art. 64, caput, da Lei Nº 8.666/93, cc. o Item 14.1 do Edital de Concorrência Pública já referenciada, sob as penalidades da Lei. **Publique-se. Milagres/Ce., 09 de Abril de 2009.** Aldemir Luna Dantas - Secretário de Infra-Estrutura e Desenvolvimento, Cícero Fernando Sampaio Gomes - Secretário de Administração e Finanças, José Laécio Barra Nova de Sousa - Secretário de Agricultura, Francisca Anaysa Batista de Figueiredo - Secretária de Assistência Social, Meire Francisca Lacerda de Medeiros - Assessora de Planejamento, Giancles Filgueira Santos - Secretário de Cultura Esportes e Turismo, Maria Lígia Leite de Moraes - Secretária de Educação, Izaira Judith de Lacerda Oliveira Leite - Sub Secretária de Governo e Jorge Samuel Lima Gonçalves - Secretário de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM - EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009. Dotação Orçamentária 13.1301.17.122.0037.2.073 E 13.1301.17.512.0037.2.074, Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação de Empresa Operadora de Plano de Saúde, para Prestação de Serviços de Assistência Médica, Ambulatorial, Hospitalar, Obstétrica e Odontológica em Acomodação Padrão de Enfermaria, aos Servidores do SAAE e seus dependentes. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem-SAAE. **Contratada:** HAP VIDA Assistencia Medica LTDA. **Assina pela Contratada:** Maria Regina do Vale Almeida. **Assina pela Contratada:** Candido Pinheiro Koren de Lima. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo de início a data de assinatura. **Valor:** R\$ 88,72 por beneficiário (titular/dependente), totalizando o valor mensal estimado de R\$ 3.992,40 (Três mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). **Boa Viagem - CE, 01 de Abril de 2009. DEUSILANE MELO DA SILVA - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARA-COIABA - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009 - SEDUC. OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Preparação de Merenda Escolar para as Crianças das Creches e Merenda Escolar para as Crianças das Escolas deste Município, dentro do PNAC - Programa Nacional de Alimentação de Creches, e dentro do PNAE - Programa Nacional Alimentação de Escolas. **Partes:** O Município de Aracoiaba através da Secretaria de Educação e as Empresas: **Francisco S. M. dos Santos - Signatário:** Cosma Sílvia Oliveira. **Valor Global do LOTE: 01, 06 e 07** é de R\$ 240.130,00 (Duzentos e quarenta mil cento e trinta reais), **Josué do Nascimento Marinho - Signatário:** Maria Danielle Torres. **Valor Global do LOTE: 03** é de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais), **Luiz Oclecio Alves de Abreu - ME - Signatário:** Luiz Oclecio Alves de Abreu. **Valor Global do LOTE: 02, 05 e 08** é de R\$ 103.802,20 (Cento e três mil oitocentos e dois reais e vinte centavos). **PRAZO:** no período de **09 (Nove) meses. Maria Cleide da Ailva Ribeiro Leite - Secretária de Educação. Aracoiaba/CE, 16 de Abril de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.002/2009. A Pregoeira de Caucaia – CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Maio de 2009 às 10:30hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, Caucaia – CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Carteiras Escolares, para atender as necessidades da Rede Escolar de Ensino Fundamental e Creches, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia – CE, 16 de Abril de 2009. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/03/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 04 de Maio de 2009, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Cel. Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Contratação de Empresa de Publicidade Divididos em Lotes, destinados aos Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Crateús. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús, 16 de Abril de 2009. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1504.01/2009 S.S. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº – Centro – Ipu, comunica aos interessados que no dia 07 de Maio de 2009, às 10:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço 1504.01/2009 S.S, cujo Objeto é a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Dois Riachos, Eng. Beléns, Olho D'água Velho, Olho Daguinha de Cima, Olho Daguinha de Baixo, Pai Gonçalo e Barrinha no Município de Ipu – CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Ipu - Ce., 15 de abril de 2009. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA EXTRATO PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, em cumprimento a Ratificação procedida Secretaria de Ação Social do Município, faz publicar o extrato resumido do Processo de DISPENSA 02/09-SAS- **OBJETO:** Fornecimento de Urnas Funerárias, destinadas a pessoas assistidas pela Secretaria de Ação Social do Município. - **CONTRATADO:** VICENTE FERREIRA DE SOUSA - ME VALOR R\$: 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais)- **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso V, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Srª. Rozângela Fernandes R.V.de Menezes. Secretária de Ação Social. Ubajara - Ceará, 16 de abril de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.001/2009. A Pregoeira de Caucaia – CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Maio de 2009 às 08:30hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, Caucaia – CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Seleção de Empresa para Registro de Preços de Serviços Funerários, de interesse da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia – CE, 16 de Abril de 2009. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ITATIRA. A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos de Itatira faz saber aos interessados a realização da Licitação Tomada de Preços Nº 007.004.001/2009. **Objeto:** Implantação de Projetos e Práticas Agrícolas de Convivência com o Semi-árido. **Data de Abertura:** 07 de Maio de 2009. **Hora:** 14h00. **Local:** Sala de Licitações sita à R. Padre José Laurindo, 1249, Centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo tel.: (88) 3436-1011. **Victor L. S. Gomes - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaguaratama, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2009, com Abertura prevista para o dia 04 de Maio de 2009, às 10h00min, cujo Objeto é: Prestação de Serviços de Transporte da Rede Pública de Ensino Municipal. O Cadastramento das Propostas poderá ser feito até o dia 04/05/09 até às 8:00hs. Abertura das Propostas no dia 04/05/09, às 10:00hs e a Fase de Disputa de Lances no dia 05/05/09 às 10:00hs. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmet.com.br a partir desta publicação. **Jaguaratama – CE, 16 de Abril de 2009. Maria do Rosário Pereira da Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.003/2009. A Pregoeira de Caucaia – CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Maio de 2009 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, Caucaia – CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Expediente, destinados ao Projovem Urbano, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia – CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia – CE, 16 de Abril de 2009. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Choró, localizada na Av. N.S. de Fátima, Nº 185, Bairro São Sebastião, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1704.01/2009, cujo Objeto é a Aquisição de 02 (duas) Motos destinados a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Choró, que realizar-se-á no dia 28.04.2009, às 10:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Choró-CE., 17 de Abril de 2009. Wilker Dany Farias Donato – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 1704.01/2009 - SESAU, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais Gráficos, para atendimento das necessidades Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, com Data de Abertura prevista para 04 de Maio de 2009, às 08:30 horas. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou no site www.juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte-CE, 17 de Abril de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 1704.02/2009 - SESAU, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, com Data de Abertura prevista para 04 de Maio de 2009, às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou no site www.juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte-CE, 17 de Abril de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2009. Pelo presente aviso a comissão de licitação da prefeitura de Ibareta/Ce, informa o adiamento da concorrência pública, antes marcada para o dia 08/05/2009, às 14:00 horas, foi remarcada para o dia 11 de maio às 10:00 horas, no mesmo endereço já informado, referente a Concorrência Pública nº 001/2009. Cujo objeto é a contratação de instituição financeira para execução de serviços de processamento, além de pagamento dos salários dos servidores e fornecedores da prefeitura municipal de Ibareta/Ce, em caráter de exclusividade com patrocínio para disponibilização de sistema de recursos humanos e folha de pagamento. Ibareta 18 de abril de 2009.

*** **

ALIANÇA DE OURO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ: 07.573.009/0001-30 - NIRE: 23.3.0000123-1 - JUAZEIRO DO NORTE - CE - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de abril de 2009, às 08:00 Horas, na sede social, à rua São Pedro nº 379, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Prestação de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Remuneração da Diretoria e o que mais ocorrer. Juazeiro do Norte, CE, 23 de março de 2009. José Ivo de Sá - Diretor Superintendente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.04.16.001FG. A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.04.16.001FG, cujo Objeto é a Aquisição de Patrulha Mecanizada - Motoniveladora, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 29 de Abril de 2009, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Gentil Braga, 42. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou através do telefone (0xx88) 3535-1613. **Assaré - CE, 16 de abril de 2009. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.17.001/2009-PMC-EDUC, cujo Objeto é a Locação de Veículos destinados aos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Ensino deste Município, conforme especificações no Edital e Anexos. Credenciamento e Recebimento dos Envelopes Propostas e Habilitação: Dia 30 de Abril de 2009, às 13:00h na Sala da Comissão de Licitações, localizada à Praça Elísio Aguiar, S/N, os interessados terão acesso ao Edital na Prefeitura Municipal, das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3646.1133. **CARIRÉ - CE, 17 de Abril 2009. Raimundo Nonato Aguiar - O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.17.002/2009-PMC, cujo Objeto é a Locação de Veículos destinados aos Serviços das Secretarias Municipais deste Município, conforme especificações no Edital e Anexos. Credenciamento e Recebimento dos Envelopes Propostas e Habilitação: Dia 30 de Abril de 2009, às 16:00h na Sala da Comissão de Licitações, localizada à Praça Elísio Aguiar, S/N, os interessados terão acesso ao Edital na Prefeitura Municipal, das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3646.1133. **CARIRÉ - CE, 17 de Abril 2009. Raimundo Nonato Aguiar - O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2009 - PMF (1604.01/2009 - PMF). A Comissão de Licitação do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 06 de Maio de 2009, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1604.01/2009 - PMF, cujo o Objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após a publicação, no horário das 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisóstomo, Nº 962 - Centro. **Fortim - CE, 16 de Abril de 2009. Ailane Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

MARINA DE IRACEMA PARK S/A - CNPJ 07.334.600/0001-35 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO a realizar-se no dia 30/04/2009 às 10:00 horas, na sede social à Av. Pres. Castelo Branco, 400 - P. de Iracema - Fortaleza-CE, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes do Exercício findo em 31/12/2008; 2) Destinação do resultado de exercício. Fortaleza-Ce, 13/04/2009. Antonio Gil Fernandes Bezerra-Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 04 de Maio de 2009, às 13h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1704.01/2009**, cujo Objeto é **Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Morrinhos.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/Nº - Centro. **Morrinhos - CE, 17 de Abril de 2009. Antônio Hérlom Marques Urssulino - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.04.16.001. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 2009.04.16.001, cujo objeto é a Contratação de Serviços especializados de Assessoramento e Planejamento Administrativo. Abertura: 04 de maio de 2009, às 14:00 horas. Russas - CE, 16 de abril de 2009. **A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - CHAMAMENTO PÚBLICO. A Prefeitura Municipal de Morrinhos, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, convoca os Fornecedores Cadastrados neste Município para Atualização de seus Respectiveiros Cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no Cadastro de Fornecedores Municipal. **Morrinhos - CE, 17 de Abril de 2009. Antônio Hérlom Marques Urssulino - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. A Comissão de Licitação torna pública a Anulação da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 1902.01/2009 - SMTAS, que tem por Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos Programas CRAS, CREAS, PETI, IGD, PRO-JOVEM, ASEF, Pequeno Cidadão, Cesta Básicas e para a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do Município de Aracati - Ceará. **Aracati-CE, 17 de Abril de 2009. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu, comunica aos interessados que no dia 30 de Abril de 2009, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1604.01/2009 SEDUC, cujo Objeto é a Aquisição de Vestuário destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Ipu. Edital completo disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs. **IPU - Ce, 16 de Abril de 2009. Pregoeiro.**

*** **

FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº 2009.04.001. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Data: 04/05/ 2009 às 14:00hs. Local: Fundação Otília Correia Saraiva, Rua Zuca Sampaio, 685, Vila Santo Antônio - CEP: 63.180-000, Barbalha - CE. **Barbalha - Ce., 16 de abril de 2009. Maria Claudiana Rodrigues Ferreira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Fortim comunica aos interessados que fica Anulada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, referente ao Processo Nº 3103.01/2009 - PMF. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP. Maiores informações: (88) 3413.1003. **Ailane Ferreira dos Santos - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2009. PREGÃO Nº 003/2009/SS. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria de Saúde e a Josineide Moraes Tributino - ME. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para Manutenção do Hospital Municipal Mãe Bela. Valor Global: R\$ 47.301,00. **Milagres - Ce, 03 de Abril de 2009. Signatários: Jorge Samuel Lima Gonçalves e Josineide Moraes Tributino.**

*** **

C O N V O C A Ç Ã O
ENGEPACK EMBALAGENS CEARÁ LTDA.
CNPJ/MF Nº 41.297.904/0001-08

Ficam os sócios quotistas da **ENGEPACK EMBALAGENS DO CEARÁ LTDA.** ("Sociedade") convocados a comparecer à Reunião de Sócios Quotistas da Sociedade, que se realizará às 13:00 horas do dia 28 de abril de 2009, na sede da Sociedade, à Av. da Abolição, Rodovia CE 060, Galpão 1, Redenção - CE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; (c) Deliberar sobre a remuneração dos administradores.

Fortaleza, CE, 13 de abril de 2009.

ENGEPACK EMBALAGENS S/A
José Eduardo Senna de Carvalho dos Santos

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 008/2009 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO torna público o Edital visando a Contratação de empresa especializada na organização e realização dos festejos comemorativos do Dia do Trabalhador no Município de Chorozinho, através da Secretaria de Cultura, do Desporto e da Juventude, mediante PREGÃO PRESENCIAL, conforme especificação contida no Anexo I do respectivo Edital. Abertura: 30/04/09, às 08:00h. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho. Maiores informações: Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho-CE. Fone: (85) 3319.1163. Maria Lêda Dantas - Pregoeira.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".